

VOLUME I



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 22/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE TONER, CARTUCHOS E KITS DE TINTA DE IMPRESSORAS PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, conforme quantidades e características técnicas descritas no anexo I.

Data do edital:03/03/2023

Data abertura:21/03/2023 às 08:30 horas

ADJUDICAÇÃO:10/04/2023
HOMOLOGAÇÃO:10/04/2023

FORNECEDOR:V.A OTTONI EQUI.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO:07/2023
VALOR:R\$7.540,00

FORNECEDOR:ADEMIR FERREIRA NEVES
ATA DE REGISTRO DE PREÇO:02/2023
VALOR:R\$84.508,00

FORNECEDOR:YASMIM PINHEIRO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO:08/2023
VALOR:R\$5.998,80

FORNECEDOR:ECOPLANET PRINT LTDA
ATA DE REGISTRO DE PREÇO:03/2023
VALOR:R\$27.182,50

FORNECEDOR:J MARTINS COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI
ATA DE REGISTRO DE PREÇO :04/2023
VALOR:R\$13.338,30

FORNECEDOR:ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA
ATA DE REGISTRO DE PREÇO :05/2023
VALOR:R\$16.907,94

FORNECEDOR:ROZANGELA TREVIZAM
ATA DE REGISTRO DE PREÇO :06/2023
VALOR:R\$6.434,50




PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 7568026/0001-82

GESTÃO 2021-2024

000001

Solicitação de Compra/Contratação Pública	
MEMORANDO 37/2022	DATA: 13/12/2022
Visão Geral	
OBJETO: <u>Processo de Licitação</u> AQUISIÇÃO DE TONER	
JUSTIFICATIVA: SOLICITAMOS A REALIZAÇÃO DE PROCESSO LICITATORIO, PARA AQUISIÇÃO DE TONER DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR.	
Gestor: Valdenei de Souza (Prefeito, Município de Palmital-PR).	Responsável: Noemi de Lima Moreira Antonio Ferraz de Lima Neto Jessica Fernanda Monteiro
Local de entrega: Municipal de Palmital- PR	Prazo de entrega: Imediata
 MARLY KÉTES ROSSI Secretário Municipal de ESPORTES	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

Protocolo Nº 950

Em 14 / 12 / 22


ASSINATURA




000002

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-02

GESTÃO 2021-2024

SOLICITAÇÃO DE COMPRA	
MEMORANDO Nº: 083	DATA 13/12/2022
VISÃO GERAL	
OBJETO : CONTRATAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATORIO PARA AQUISIÇÃO DE TONER PARA IMPRESSORA. EPSON – MODELO : L3150	
JUSTIFICATIVA : A CONTRATAÇÃO VEM DE ENCONTRO COM A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE.	
GESTOR : VALDENEI DE SOUZA	RESPONSÁVEL: NOEMI DE LIMA MOREIRA ANTONIO FERRAZ DE LIMA NETO JESSICA FERNANDA MONTEIRO
CONSIDERAÇÕES FINAIS	
RESPONSÁVEL :  SECRETÁRIO OU FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL: ROSILDA GOMES DA SILVA	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

Protocolo Nº 942.....

Em 13 / 12 / 22


ASSINATURA



Rua Moisés Lupion 1001 - Centro
CEP: 85.270-000 - PALMITAL PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL PR 000003

CNPJ 75689025/0001 02
GESTÃO 2021-2024

SECRETARIA DE AGRICULTURA

Solicitação de Compra/Contratação Pública	
MEMORANDO nº 026/2022	DATA: 13/12/2022
Visão Geral	
OBJETO: Procedimento licitatório de Toners para impressora.	
JUSTIFICATIVA: Solicitamos processo licitatório para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura	
Gestor: Valdenei de Souza	Responsável: Noemi de Lima Moreira Antonio Ferraz de Lima Neto Jessica Fernanda Monteiro
Local de entrega: Central de controle na Rua Maximiliano Vicentin, Bairro Centro, nº 125, Cidade Palmital, CEP: 85.270-000 no Estado Paraná, Fone (042) 3657-2219	
Considerações Finais	
Responsável: Secretário ou funcionario responsável 	

Secretaria Municipal
da Agricultura
(42)3657 1659



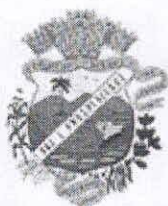
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - 000004

CNPJ 7668025/0001-02

GESTÃO 2021-2024

Solicitação de Compra/Contratação Pública	
MEMORANDO 64/2022	DATA: 13/12/2022
Visão Geral	
OBJETO: <u>Processo de Licitação</u> AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DE SUPRIMENTOS INFORMÁTICA – CARTUCHOS, TONERS E KITS DE TINTA	
JUSTIFICATIVA: SOLICITAMOS A REALIZAÇÃO DE PROCESSO LICITATORIO, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DE SUPRIMENTOS INFORMÁTICA – CARTUCHOS, TONERS E KITS DE TINTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR.	
Gestor: Valdenei de Souza (Prefeito, Município de Palmital-PR).	Responsável: Noemi de Lima Moreira Antonio Ferraz de Lima Neto Jessica Fernanda Monteiro
Local de entrega: Municipal de Palmital- PR	Prazo de entrega: Imediata
	
VALDENEI DE SOUZA Secretário Municipal de Administração	





PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-02

GESTÃO 2021-2024

000005

Solicitação de Compra/Contratação Pública

MEMORANDO nº 22/2023

DATA: 27/02/2023

Visão Geral

OBJETO:

Licitação para registro de preço para eventual aquisição de suprimentos novos para impressora(toner) com chip compatível.

JUSTIFICATIVA:

A Secretaria Municipal de Assistência é responsável pela gestão dos tabalhos do CRAS, Conselho Tutelar, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculos , Casa Lar e CREAS. Nestes locais são usadas diariamente impressoras com toners de diferentes marcas e modelos, e frequentemente há necessidade de troca dos mesmos. Diante disso, solicitamos contratação de empresa que forneça suprimentos novos para impressora(toner) com chip compatível.

Gestor:

Valdenei de Souza

Responsável:

Noemi de Lima Moreira
Antonio Ferraz de Lima Neto
Jessica Fernanda Monteiro


Considerações Finais

Responsável:

Secretário ou funcionario responsável: Viviane Aurelio Dutra Franco

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
Protocolo Nº 134
Em 27/02/23
Erica
ASSINATURA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**CNPJ 75680025/0001-82
GESTÃO 2021-2024**000006**

Solicitação de Compra/Contratação Pública	
MEMORANDO nº 07/2022	DATA: 13/12/22
Visão Geral	
<u>OBJETO:</u> Procedimento Licitatório: AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) TONER XEROX NL-5928 RC VENLO OU COMPATÍVEL (XEROX MULTIFUNCIONAL B205)	
<u>JUSTIFICATIVA:</u> <i>Solicitamos Processo Licitatório para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Transportes.</i>	
Gestor: Valdenei de Souza	Responsável: Antonio Ferraz Jéssica Fernanda Monteiro Noemi Moreira
Local de entrega: Central de controle na Rua Maximiliano Vicentin, Bairro Centro, nº 125, Cidade Palmital, CEP: 85.270-000 no Estado Paraná, Fone (042) 3657-2219	
Prazo de entrega: Imediata	
Considerações Finais	
Observações:	
Responsável:  Jurandi Vicentim Secretário Municipal de Transportes	


ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	CARTUCHO HP 711 AMARELO 29ML - ORIGINAL	UN	10		
2	CARTUCHO HP 711 CIANO 29ML - ORIGINAL	UN	10		
3	CARTUCHO HP 711 MAGENTA 29ML - ORIGINAL	UN	10		
4	CARTUCHO HP 711 PRETO 80ML - ORIGINAL	UN	12		
5	CARTUCHO HP ORIGINAL XL 664 COLOR 8ML	UN	15		
6	CARTUCHO HP ORIGINAL XL 664 PRETO 8,5ML	UN	15		
7	FITA MATRICIAL PARA EPSON FX 890 II - ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL	UN	10		
8	FOTOCONDUTOR DE IMAGEM XEROX B205 B210 B215 ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	UN	20		
9	REFIL DE TINTA EPSON 544 AMARELO 65ML ORIGINAL	UN	4		
10	REFIL DE TINTA EPSON 544 CIANO 65ML ORIGINAL	UN	4		
11	REFIL DE TINTA EPSON 544 MAGENTA 65ML ORIGINAL	UN	4		
12	REFIL DE TINTA EPSON 544 PRETO 65ML ORIGINAL	UN	6		
13	TONER HP 105A ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	UN	100		
14	TONER HP 258X ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	UN	100		
15	TONER HP 2612A ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	UN	2		
16	TONER HP 35A ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	UN	40		
17	TONER HP 36A ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	UN	30		
18	TONER HP 83A ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	UN	50		
19	TONER HP 85A ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	UN	100		
20	TONER HP CF217A ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	UN	100		
21	TONER SAMSUNG D-111S ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	UN	15		
22	TONER TAMBOR DE IMAGEM 19A C/ CHIP (FOTOCONDUTOR) COMPLETO	UN	50		
23	TONER XEROX B205 B210 B215 ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	UN	50		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

Solicitação de Compra/Contratação Pública	
MEMORANDO nº200/2022	DATA: 14/12/2022
Visão Geral	
<p><u>OBJETO: Solicitação de Compra</u> Solicito contratação de empresa especializada no fornecimento de Suprimentos para Impressoras novo original ou compatível com chip, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.</p>	
<p><u>JUSTIFICATIVA:</u> <i>A aquisição desses itens são de extrema importancia para o funcionamento dos serviços da Secretaria Municipal de Saúde. Os itens serão utilizados em todos os setores para impressão de fichas, receitas, atestados, encaminhamentos e documentos em geral.</i></p>	
<p>Gestor: Valdenei de Souza (Prefeito Município do Palmital).</p>	<p>Responsável: Noemi Moreira Antonio Ferraz Neto Jessica Fernanda Monteiro</p>
Local de entrega: Prefeitura municipal de Palmital.	Prazo de entrega: Imediata
Considerações Finais	
<p><u>Descrição dos Itens.</u> Lista dos itens em anexo.</p>	<div style="border: 1px solid black; padding: 5px;"> <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL</p> <p>Protocolo Nº <u>961</u></p> <p>Em <u>14</u> / <u>12</u> / <u>22</u></p> <p><i>marie</i> ASSINATURA</p> </div>
 Cheila Pecheka Ribeiro de Jesus Secretária Municipal de Saúde	

LISTA DE MATERIAS PARA PROCESSO DE LICITAÇÃO

Item	Produto	
1.	TONER XEROX ORIGINAL B205 ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/CHIP	20 UND
2.	FOTOCONDUTOR ORIGINAL B205 TONER XEROX ORIGINAL B205 ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/CHIP	20 UND
3.	TONER HP W2020A 414A- ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	50 UND
4.	TONER HP W 2021A 414A - ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	50 UND
5.	TONER HP W 2022A 414A - ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	50 UND
6.	TONER HP W 2023A 414A - ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	50 UND
7.	TONER HP 83A - ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	250 UND
8.	TONER HP 130A - CF350A - ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	50 UND
9.	TONER HP 130A - CF351A - ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	50 UND
10.	TONER HP 130A - CF352A - ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	50 UND
11.	TONER HP 130A - CF353A - ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	50 UND
12.	FOTOCONDUTOR HP 130A CF314A - ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	50 UND
13.	TONER HP CF258A - ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	30 UND
14.	TONER HP CF226A – ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	50
15.	TONER HP 85A - ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	250 UND
16.	TONER HP 105ª - ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	50 UND
17.	TONER HP 107A – ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	50 UND
18.	TONER D101S - ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	50 UND
19.	TONER HP CF217A - ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	50 UND
20.	TONER HP CF219A - ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	20 UND
21.	TONER HP 18ª - ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	50 UND
22.	REFIL TINTA EPSON L805S M673 - ORIGINAL	10 UND
23.	REFIL TINTA EPSON L805S.LM673 - ORIGINAL	10 UND
24.	REFIL TINTA EPSON L805S LC673 - ORIGINAL	10 UND



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PALMITAL - PR

Rua: Esc. Egleci T. G. Campanini 1.250 – Centro.

CNPJ: 09.290.590/0001-09

Fone: (042) 3657-1655 – 2309 Cep: 85270-000

25.	REFIL TINTA EPSON L805S BK673 - ORIGINAL	10 UND
26.	REFIL TINTA EPSON L805S Y673 - ORIGINAL	10 UND
27.	REFIL TINTA EPSON L805S C673 - ORIGINAL	10 UND
28.	FOTOCODUTOR HP 126A CE 314ª TONER CILINDRO IMAGEM 126A CE 314ª	10 UND
29.	RIBBON CERA PRETO 110MM	10 UND

Sem mais para o momento coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Cheila Pecheka Ribeiro de Jesus

Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 7562025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

000010

Solicitação de Compra/Contratação Pública

MEMORANDO nº 160/2022

DATA: 14/12/2022

Visão Geral

OBJETIVO:

Procedimento licitatório, para aquisição de toners para atender necessidades da Secretaria de Educação e escolas do município de Palmital.

JUSTIFICATIVA:

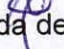
Solicitamos a realização de processo licitatório, para aquisição de toners para atender necessidades da Secretaria de Educação, CMEIS Apolônia Back e Clandira, Escolas da rede municipal de Palmital. Conforme solicitação em anexo.

Gestor:

Valdenei de Souza

Responsável:

Noemi de Lima Moreira
Antonio Ferraz de Lima Neto
Jessica Fernanda Monteiro


Eva Aparecida de Souza Ferreira
Secretária M. de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

Protocolo Nº 959

Em 14 / 12 / 22


ASSINATURA

SOLICITAÇÃO DE TONNER LICITAÇÃO			
	DESCRIÇÃO	UN	QUANT
1	TONER HP 83A ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	UN	70
2	TONER HP 85A ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	UN	150
3	TONER SAMSUNG MLT D104S ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	UN	25
4	TONER HP 125A PRETO ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	UN	10
5	TONER HP 125A CIANO ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	UN	10
6	TONER HP 125A MAGENTA ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	UN	10
7	TONER HP 125A AMARELO ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	UN	10
8	TONER HP 35A ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	UN	50
9	TONER HP 36A ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	UN	50
10	TONER HP 105A ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	UN	120
11	REFIL DE TINTA EPSON 544 PRETO 65ML ORIGINAL	UN	45
12	REFIL DE TINTA EPSON 544 CIANO 65ML ORIGINAL	UN	45
13	REFIL DE TINTA EPSON 544 AMARELO 65ML ORIGINAL	UN	45
14	REFIL DE TINTA EPSON 544 MAGENTA 65ML ORIGINAL	UN	45
15	TONER HP CF217A ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	UN	120
16	FOTOCODUTOR HP 219A ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	UN	50
17	TONER HP 204A PRETO ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	UN	5
18	TONER HP 204A CIANO ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	UN	5
19	TONER HP 204A MAGENTA ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	UN	5
20	TONER HP 204A AMARELO ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	UN	5
21	TONER HP CF258X 58X ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	UN	30
22	TONER ELGIN NT-PB211 ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	UN	8
23	TONER HP 305A PRETO ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	UN	10
24	TONER HP 305A CIANO ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	UN	10
25	TONER HP 305A AMARELO ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	UN	10
26	TONER HP 305A MAGENTA ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	UN	10
27	REFIL DE TINTA CANON GI190 PRETO 135ML ORIGINAL	UN	10
28	REFIL DE TINTA CANON GI190 CIANO 70ML ORIGINAL	UN	10
29	REFIL DE TINTA CANON GI190 AMARELO 70ML ORIGINAL	UN	10
30	REFIL DE TINTA CANON GI190 MAGENTA 70ML ORIGINAL	UN	10
31	TONER HP 2612A ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	UN	4
32	REFIL DE TINTA HP GT 51/53 PRETO 90ML ORIGINAL	UN	1
33	REFIL DE TINTA HP GT52 CIANO 70ML ORIGINAL	UN	1
34	REFIL DE TINTA HP GT52 AMARELO 70ML ORIGINAL	UN	1
35	REFIL DE TINTA HP GT52 MAGENTA 70ML ORIGINAL	UN	1
36	FOTOCODUTOR BROTHER TN2370 ORIGINAL OU NOVO COMP C/ CHIP	UN	30
37	TONER BROTHER TN2370 ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	UN	10

000012

COTAÇÃO DE PREÇO

RAZÃO SOCIAL: WP do Brasil

CNPJ: 04.483.808/0001-28

ENDEREÇO: Av. Amazonas N° 2270 – Mandaguari - PR

TELEFONE: (44) 3233-6400 (44) 99802-3120

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1.	TONER HP W 2021A 414A - ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	50	UND	195,00	9.750,00
2.	TONER HP W 2022A 414A - ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	50	UND	195,00	9.750,00
3.	TONER HP W 2023A 414A - ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	50	UND	195,00	9.750,00
4.	TONER HP W2020A 414 ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	50	UND	195,00	9.750,00
5.	TONER HP130A - CF351A - ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	50	UND	78,00	3.900,00
6.	TONER HP130A - CF352A - ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	50	UND	78,00	3.900,00

CARLA CRISTINA
PEDRONE


FACHINI:02453817914

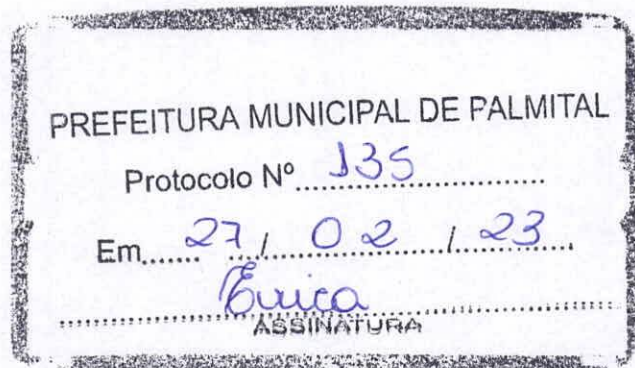
Assinado de forma digital por
CARLA CRISTINA PEDRONE
FACHINI:02453817914

Dados: 2023.02.24 11:26:06 -03'00'

ASSINATURA E CARIMBO DO RESPONSÁVEL

000013

Solicitação de Compra/Contratação Pública	
MEMORANDO nº06/2023	DATA: 24/02/2023
Visão Geral	
OBJETO: LICITAÇÃO AQUISIÇÃO CARTUCHO E TONER DE IMPRESSORAS.	
JUSTIFICATIVA: Através do presente, encaminho os memorandos nº64/2022, 26/2022, 83/2022, 37/2022, 200/2022, 160/2022 E 22/2023 , de autoria dos Secretários Municipais de, ADMINISTRAÇÃO, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, ESPORTES, SAÚDE, EDUCAÇÃO, ASSISTENCIA SOCIAL , os quais requer que seja realizada cotações de preços pela Central de Controle do Município, e solicita ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal autorização para abertura de processo licitatório para AQUISIÇÃO DE CARTUCHO E TONER DE IMPRESSORAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS REFERIDAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR.	
Gestor: Valdinei de Souza Prefeito Município de Palmital-PR	Responsável: Noemi de Lima Moreira Antonio Ferraz de Lima
Local de entrega: Município de Palmital- PR/ setor de Licitação	
 Jessica Fernanda Monteiro Vaz Fernandes Diretor do Depto de Compras e Licitação	



Município de Palmital
Cotação de preços nº 000003

Página: 1

CNPJ: 10.902.446/0001-65 Fornecedor: VIEIRA E RETECHESKI LTDA

Endereço: RUA OSORIO BRASILEIRO 11 INFOBIT.NET - VILA VERDE - PALMITAL/PR - CEP 85270-000

Inscrição Estadual: 9048519145

Contador: ASSESCON

E-mail: atendimento@infobit.net.br

Telefone: 42 36572422

Fax:

Celular: 42991242422

Telefone contador:

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
CARTUCHO HP 711 AMARELO 29ML - ORIGINAL	10,00	UND	HP		15/04/2023	350,00	3.500,00
CARTUCHO HP 711 CIANO 29ML - ORIGINAL	10,00	UND	HP		15/04/2023	350,00	3.500,00
CARTUCHO HP 711 MAGENTA 29ML - ORIGINAL	10,00	UND	HP		15/04/2023	350,00	3.500,00
CARTUCHO HP 711 PRETO 80ML - ORIGINAL	12,00	UND	HP		15/04/2023	447,00	5.364,00
CARTUCHO HP ORIGINAL XL 664 COLOR 8ML	15,00	UND	HP		15/04/2023	250,00	3.750,00
CARTUCHO HP ORIGINAL XL 664 PRETO 8,5ML	15,00	UND	HP		15/04/2023	250,00	3.750,00
FITA MATRICIAL PARA EPSON FX 890 II - ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL	10,00	UND	COMPATIVEL - MAXPRINT		15/04/2023	35,00	350,00
FOTOCONDUTOR BROTHER TN2370 ORIGINAL OU NOVO COMP C/CHIP	30,00	UND	COMPATIVEL - IMPORTLASER		15/04/2023	80,00	2.400,00
FOTOCONDUTOR DE IMAGEM XEROX B205 B210 B215 ORIGINAL OU NOVO	20,00	UND	COMPATIVEL - IMPORTLASER		15/04/2023	250,00	5.000,00
FOTOCONDUTOR HP 130A CF314A - ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/CHIP	50,00	UND	COMPATIVEL - MONOCROM		15/04/2023	100,00	5.000,00
FOTOCONDUTOR HP 219A ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/CHIP	56,00	UND	COMPATIVEL - IMPORTLASER		15/04/2023	110,00	6.160,00
FOTOCONDUTOR ORIGINAL B205 TONER XEROX ORIGINAL B205 ORIGINAL OU COMPATIVEL C/CHIP	10,00	UND	COMPATIVEL - IMPORTLASER		15/04/2023	250,00	2.500,00
REFIL DE TINTA CANON GI190 AMARELO 70ML ORIGINAL	10,00	UND	CANON		15/04/2023	97,00	970,00
REFIL DE TINTA CANON GI190 CIANO 70ML ORIGINAL	10,00	UND	CANON		15/04/2023	97,00	970,00
REFIL DE TINTA CANON GI190 MAGENTA 70ML ORIGINAL	10,00	UND	CANON		15/04/2023	97,00	970,00
REFIL DE TINTA CANON GI190 PRETO 135ML ORIGINAL	10,00	UND	CANON		15/04/2023	97,00	970,00
REFIL DE TINTA EPSON 544 AMARELO 65ML ORIGINAL	49,00	UND	EPSON		15/04/2023	97,00	4.753,00
REFIL DE TINTA EPSON 544 CIANO 65ML ORIGINAL	49,00	UND	EPSON		15/04/2023	97,00	4.753,00
REFIL DE TINTA EPSON 544 MAGENTA 65ML ORIGINAL	49,00	UND	EPSON		15/04/2023	97,00	4.753,00
REFIL DE TINTA EPSON 544 PRETO 65ML ORIGINAL	51,00	UND	EPSON		15/04/2023	97,00	4.947,00
REFIL DE TINTA HP GT 51/53 PRETO 90ML ORIGINAL	1,00	UND	HP		15/04/2023	112,00	112,00
REFIL DE TINTA HP GT52 AMARELO 70ML ORIGINAL	1,00	UND	HP		15/04/2023	112,00	112,00
REFIL DE TINTA HP GT52 CIANO 70ML ORIGINAL	1,00	UND	HP		15/04/2023	112,00	112,00
REFIL DE TINTA HP GT52 MAGENTA 70ML ORIGINAL	1,00	UND	HP		15/04/2023	112,00	112,00
REFIL TINTA EPSON L805S BK673- ORIGINAL	10,00	UND	EPSON		15/04/2023	120,00	1.200,00
REFIL TINTA EPSON L805S C673 - ORIGINAL	10,00	UND	EPSON		15/04/2023	120,00	1.200,00
REFIL TINTA EPSON L805S LC673- ORIGINAL	10,00	UND	EPSON		15/04/2023	120,00	1.200,00
REFIL TINTA EPSON L805S LM673- ORIGINAL	10,00	UND	EPSON		15/04/2023	120,00	1.200,00
REFIL TINTA EPSON L805S M673 - ORIGINAL	10,00	UND	EPSON		15/04/2023	120,00	1.200,00
REFIL TINTA EPSON L805S Y673 - ORIGINAL	10,00	UND	EPSON		15/04/2023	120,00	1.200,00
RIBBON CERA PRETO 110MM	10,00	UND	COMPATIVEL - TODAYTEC		15/04/2023	20,00	200,00
TONER BROTHER TN2370 ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/CHIP	10,00	UND	COMPATIVEL - MONOCROM		15/04/2023	80,00	800,00
TONER COMPATIVEL IMPRESSORA HP 252 DWCF 400	5,00	UND	COMPATIVEL - MONOCROM		15/04/2023	110,00	550,00
TONER COMPATIVEL IMPRESSORA HP 252 DWCF 401	5,00	UND	COMPATIVEL - MONOCROM		15/04/2023	110,00	550,00
TONER COMPATIVEL IMPRESSORA HP 252 DWCF 402	5,00	UND	COMPATIVEL - MONOCROM		15/04/2023	110,00	550,00
TONER COMPATIVEL IMPRESSORA HP 252 DWCF 403	5,00	UND	COMPATIVEL - MONOCROM		15/04/2023	110,00	550,00

410000

Município de Palmital
Cotação de preços nº 000003

000015

CNPJ: 10.902.446/0001-65 Fornecedor: VIEIRA E RETECHESKI LTDA

Endereço: RUA OSORIO BRASILEIRO 11 INFOBIT.NET - VILA VERDE - PALMITAL/PR - CEP 85270-000

Inscrição Estadual: 9048519145

Contador: ASSESCON

E-mail: atendimento@infobit.net.br

Telefone: 42 36572422

Fax:

Celular: 42991242422

Telefone contador:

Lote: 001 Lote 001

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
TONER ELGIN NT-PB211 ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	8,00	UND	COMPATIVEL - MONOCROM		15/04/2023	150,00	1.200,00
TONER HP 105A ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	305,00	UND	COMPATIVEL - IMPORTLASER		15/04/2023	150,00	45.750,00
TONER HP 107A- ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	50,00	UND	COMPATIVEL - IMPORTLASER		15/04/2023	80,00	4.000,00
TONER HP 125A AMARELO ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	10,00	UND	COMPATIVEL - IMPORTLASER		15/04/2023	100,00	1.000,00
TONER HP 125A CIANO ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	10,00	UND	COMPATIVEL - IMPORTLASER		15/04/2023	100,00	1.000,00
TONER HP 125A MAGENTA ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	10,00	UND	COMPATIVEL - IMPORTLASER		15/04/2023	100,00	1.000,00
TONER HP 125A PRETO ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	10,00	UND	COMPATIVEL - IMPORTLASER		15/04/2023	100,00	1.000,00
TONER HP 130A - CF350A - ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	50,00	UND	COMPATIVEL - IMPORTLASER		15/04/2023	80,00	4.000,00
TONER HP 130A - CF353A - ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	50,00	UND	COMPATIVEL - IMPORTLASER		15/04/2023	80,00	4.000,00
TONER HP 18A - ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	50,00	UND	COMPATIVEL - IMPORTLASER		15/04/2023	80,00	4.000,00
TONER HP 204A AMARELO ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	5,00	UND	COMPATIVEL - MONOCROM		15/04/2023	150,00	750,00
TONER HP 204A CIANO ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	5,00	UND	COMPATIVEL - MONOCROM		15/04/2023	150,00	750,00
TONER HP 204A MAGENTA ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	5,00	UND	COMPATIVEL - MONOCROM		15/04/2023	150,00	750,00
TONER HP 204A PRETO ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	5,00	UND	COMPATIVEL - MONOCROM		15/04/2023	150,00	750,00
TONER HP 258X ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	100,00	UND	COMPATIVEL - IMPORTLASER		15/04/2023	150,00	15.000,00
TONER HP 2612A ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	4,00	UND	COMPATIVEL - IMPORTLASER		15/04/2023	80,00	320,00
TONER HP 2612A ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	2,00	UND	COMPATIVEL - IMPORTLASER		15/04/2023	80,00	160,00
TONER HP 305A AMARELO ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	10,00	UND	COMPATIVEL - IMPORTLASER		15/04/2023	100,00	1.000,00
TONER HP 305A CIANO ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	10,00	UND	COMPATIVEL - IMPORTLASER		15/04/2023	100,00	1.000,00
TONER HP 305A MAGENTA ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	10,00	UND	COMPATIVEL - IMPORTLASER		15/04/2023	100,00	1.000,00
TONER HP 305A PRETO ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	10,00	UND	COMPATIVEL - IMPORTLASER		15/04/2023	100,00	1.000,00
TONER HP 35A ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	90,00	UND	COMPATIVEL - IMPORTLASER		15/04/2023	80,00	7.200,00
TONER HP 36A ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	80,00	UND	COMPATIVEL - IMPORTLASER		15/04/2023	80,00	6.400,00
TONER HP 83A ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	410,00	UND	COMPATIVEL - IMPORTLASER		15/04/2023	80,00	32.800,00
TONER HP 85A ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	524,00	UND	COMPATIVEL - IMPORTLASER		15/04/2023	80,00	41.920,00
TONER HP CF217A ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	285,00	UND	COMPATIVEL - IMPORTLASER		15/04/2023	80,00	22.800,00
TONER HP CF219A - ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	10,00	UND	COMPATIVEL - IMPORTLASER		15/04/2023	100,00	1.000,00
TONER HP CF226A - ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	30,00	UND	COMPATIVEL - MONOCROM		15/04/2023	90,00	2.700,00
TONER HP CF258X 58X ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	55,00	UND	COMPATIVEL - IMPORTLASER		15/04/2023	150,00	8.250,00
TONER SAMSUNG D-111S ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	15,00	UND	COMPATIVEL - IMPORTLASER		15/04/2023	100,00	1.500,00
1							
TONER SAMSUNG MLT D104S ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	25,00	UND	COMPATIVEL - IMPORTLASER		15/04/2023	90,00	2.250,00
TONER TAMBOR DE IMAGEM 19A C/ CHIP (FOTOCONDUTOR) COMPLETO	56,00	UND	COMPATIVEL - IMPORTLASER		15/04/2023	100,00	5.600,00
TONER XEROX B205 B210 B215 ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	53,00	UND	COMPATIVEL - IMPORTLASER		15/04/2023	250,00	13.250,00
TONER XEROX ORIGINAL B205 ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/CHIP	15,00	UND	COMPATIVEL - IMPORTLASER		15/04/2023	250,00	3.750,00

TOTAL DA PROPOSTA: 322.558,00

Município de Palmital
Cotação de preços nº 000003

CNPJ: 07.460.912/0001-95 Fornecedor : LEONARDO A VERZA EIRELI

Endereço : RUA GABRIEL FERREIRA 11 SALA 01 - LINDOURO - PINHÃO/PR - CEP 85170-000

Inscrição Estadual: 9035352969

Contador: MARCOS

E-mail: lv_informatica@hotmail.com

Telefone: 42 3677 1386

Fax: 42 3677 1386

Celular: 42 999167460

Lote : 001 Lote 001

Telefone contador:

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
CARTUCHO HP 711 AMARELO 29ML - ORIGINAL	10,00	UND				399,00	3.990,00
CARTUCHO HP 711 CIANO 29ML - ORIGINAL	10,00	UND				399,00	3.990,00
CARTUCHO HP 711 MAGENTA 29ML - ORIGINAL	10,00	UND				399,00	3.990,00
CARTUCHO HP 711 PRETO 80ML - ORIGINAL	12,00	UND				399,00	4.788,00
CARTUCHO HP ORIGINAL XL 664 COLOR 8ML	15,00	UND				320,00	4.800,00
CARTUCHO HP ORIGINAL XL 664 PRETO 8,5ML	15,00	UND				320,00	4.800,00
FITA MATRICIAL PARA EPSON FX 890 II - ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL	10,00	UND				50,00	500,00
FOTOCONDUTOR BROTHER TN2370 ORIGINAL OU NOVO COMP C/ CHIP	30,00	UND				590,00	17.700,00
FOTOCONDUTOR DE IMAGEM XEROX B205 B210 B215 ORIGINAL OU NOVO	20,00	UND				800,00	16.000,00
FOTOCONDUTOR HP 130A CF314A - ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	50,00	UND				250,00	12.500,00
FOTOCONDUTOR HP 219A ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	56,00	UND				220,00	12.320,00
FOTOCONDUTOR ORIGINAL B205 TONER XEROX ORIGINAL B205 ORIGINAL OU COMPATIVEL C/CHIP	10,00	UND				790,00	7.900,00
REFIL DE TINTA CANON GI190 AMARELO 70ML ORIGINAL	10,00	UND				130,00	1.300,00
REFIL DE TINTA CANON GI190 CIANO 70ML ORIGINAL	10,00	UND				130,00	1.300,00
REFIL DE TINTA CANON GI190 MAGENTA 70ML ORIGINAL	10,00	UND				130,00	1.300,00
REFIL DE TINTA CANON GI190 PRETO 135ML ORIGINAL	10,00	UND				130,00	1.300,00
REFIL DE TINTA EPSON 544 AMARELO 65ML ORIGINAL	49,00	UND				110,00	5.390,00
REFIL DE TINTA EPSON 544 CIANO 65ML ORIGINAL	49,00	UND				110,00	5.390,00
REFIL DE TINTA EPSON 544 MAGENTA 65ML ORIGINAL	49,00	UND				110,00	5.390,00
REFIL DE TINTA EPSON 544 PRETO 65ML ORIGINAL	51,00	UND				110,00	5.610,00
REFIL DE TINTA HP GT 51/53 PRETO 90ML ORIGINAL	1,00	UND				180,00	180,00
REFIL DE TINTA HP GT52 AMARELO 70ML ORIGINAL	1,00	UND				180,00	180,00
REFIL DE TINTA HP GT52 CIANO 70ML ORIGINAL	1,00	UND				180,00	180,00
REFIL DE TINTA HP GT52 MAGENTA 70ML ORIGINAL	1,00	UND				180,00	180,00
REFIL TINTA EPSON L805S BK673- ORIGINAL	10,00	UND				180,00	1.800,00
REFIL TINTA EPSON L805S C673 - ORIGINAL	10,00	UND				180,00	1.800,00
REFIL TINTA EPSON L805S LC673- ORIGINAL	10,00	UND				180,00	1.800,00
REFIL TINTA EPSON L805S LM673- ORIGINAL	10,00	UND				180,00	1.800,00
REFIL TINTA EPSON L805S M673 - ORIGINAL	10,00	UND				180,00	1.800,00
REFIL TINTA EPSON L805S Y673 - ORIGINAL	10,00	UND				180,00	1.800,00
RIBBON CERA PRETO 110MM	10,00	UND				50,00	500,00
TONER BROTHER TN2370 ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	10,00	UND				180,00	1.800,00
TONER COMPATIVÉL IMPRESSORA HP 252 DW CF 400	5,00	UND				220,00	1.100,00
TONER COMPATIVÉL IMPRESSORA HP 252 DW CF 401	5,00	UND				220,00	1.100,00
TONER COMPATIVÉL IMPRESSORA HP 252 DW CF 402	5,00	UND				220,00	1.100,00
TONER COMPATIVÉL IMPRESSORA HP 252 DW CF 403	5,00	UND				220,00	1.100,00
TONER D101S - SAMSUNG ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	50,00	UND				130,00	6.500,00
TONER ELGIN NT-PB211 ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	8,00	UND				375,00	3.000,00

000017

Município de Palmital
Cotação de preços nº 000003

Página: 2

CNPJ: 07.460.912/0001-95 Fornecedor : LEONARDO A VERZA EIRELI

Endereço : RUA GABRIEL FERREIRA 11 SALA 01 - LINDOURO - PINHÃO/PR - CEP 85170-000

Inscrição Estadual: 9035352969

Contador: MARCOS

E-mail: lv_informatica@hotmail.com

Telefone: 42 3677 1386

Fax: 42 3677 1386

Celular: 42 999167460

Telefone contador:

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
TONER HP 105A ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	305,00	UND				180,00	54.900,00
TONER HP 107A - ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	50,00	UND				210,00	10.500,00
TONER HP 125A AMARELO ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	10,00	UND				175,00	1.750,00
TONER HP 125A CIANO ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	10,00	UND				175,00	1.750,00
TONER HP 125A MAGENTA ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	10,00	UND				175,00	1.750,00
TONER HP 125A PRETO ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	10,00	UND				175,00	1.750,00
TONER HP 130A - CF350A - ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	50,00	UND				80,00	4.000,00
TONER HP 130A - CF353A - ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	50,00	UND				80,00	4.000,00
TONER HP 18A - ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	50,00	UND				90,00	4.500,00
TONER HP 204A AMARELO ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	5,00	UND				120,00	600,00
TONER HP 204A CIANO ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	5,00	UND				120,00	600,00
TONER HP 204A MAGENTA ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	5,00	UND				120,00	600,00
TONER HP 204A PRETO ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	5,00	UND				120,00	600,00
TONER HP 258X ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	100,00	UND				998,00	99.800,00
TONER HP 2612A ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	2,00	UND				800,00	1.600,00
TONER HP 2612A ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	4,00	UND				800,00	3.200,00
TONER HP 305A AMARELO ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	10,00	UND				925,00	9.250,00
TONER HP 305A CIANO ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	10,00	UND				925,00	9.250,00
TONER HP 305A MAGENTA ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	10,00	UND				925,00	9.250,00
TONER HP 305A PRETO ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	10,00	UND				925,00	9.250,00
TONER HP 35A ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	90,00	UND				190,00	17.100,00
TONER HP 36A ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	80,00	UND				190,00	15.200,00
TONER HP 83A ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	410,00	UND				70,00	28.700,00
TONER HP 85A ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	524,00	UND				70,00	36.680,00
TONER HP CF217A ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	285,00	UND				80,00	22.800,00
TONER HP CF219A- ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	10,00	UND				75,00	750,00
TONER HP CF226A - ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	30,00	UND				90,00	2.700,00
TONER HP CF258X 58X ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	55,00	UND				200,00	11.000,00
TONER HP W 2021A 414A - ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	50,00	UND				420,00	21.000,00
TONER HP W 2022A 414A - ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	50,00	UND				420,00	21.000,00
TONER HP W 2023A 414A - ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	50,00	UND				420,00	21.000,00
TONER HP W2020A 414 ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	50,00	UND				420,00	21.000,00
TONER HP130A - CF351A - ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	50,00	UND				150,00	7.500,00
TONER HP130A - CF352A - ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	50,00	UND				150,00	7.500,00
TONER SAMSUNG D-111S ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	15,00	UND				80,00	1.200,00
1							
TONER SAMSUNG MLT D104S ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	25,00	UND				80,00	2.000,00
TONER TAMBOR DE IMAGEM 19A C/ CHIP (FOTOCODUTOR) COMPLETO	56,00	UND				750,00	42.000,00
TONER XEROX B205 B210 B215 ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	53,00	UND				250,00	13.250,00

Município de Palmital
Cotação de preços nº 000003

000018

CNPJ: 07.460.912/0001-95 Fornecedor: LEONARDO A VERZA EIRELI
Endereço: RUA GABRIEL FERREIRA 11 SALA 01 - LINDOURO - PINHÃO/PR - CEP 85170-000

Inscrição Estadual: 9035352969

Contador: MARCOS

E-mail: lv_informatica@hotmail.com

Telefone: 42 3677 1386

Fax: 42 3677 1386

Celular: 42 999167460

Telefone contador:

Lote: 001 Lote 001

Descrição do Produto / Serviço

TONER XEROX ORIGINAL B205 ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/CHIP

Quantidade Unid
15,00 UND

Marca

Modelo

Validade

Preço Unitário

Preço Total

290,00

4.350,00

TOTAL DA PROPOSTA:

673.608,00

07.460.912/0001-95
LEONARDO A. VERZA - EIRELI
Rua Gabriel Ferreira, 11
CEP 85170-000 - B. Lindouro
Pinhão - PR

GEFERSON JUNIOR

Assinado de forma digital por

GEFERSON JUNIOR

WOGNEI:07481107

WOGNEI:07481107000148

000148

Dados: 2023.02.09 13:51:47

-03'00'

Município de Palmital
Cotação de preços nº 000003

000019
100000

CNPJ: 07.481.107/0001-48 Fornecedor : REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA
Endereço : AV JOÃO FERREIRA NEVES 3033 SALA 1 - CENTRO - CAMPINA DO SIMÃO/PR - CEP 85148-000
Inscrição Estadual: 9034408561 Contador:

E-mail: licitageferson@yahoo.com.br
Telefone: 4236341267 Fax: Celular:
Telefone contador:

Lote : 001 Lote 001

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
CARTUCHO HP 711 AMARELO 29ML - ORIGINAL	10,00	UND				299,00	2.990,00
CARTUCHO HP 711 CIANO 29ML - ORIGINAL	10,00	UND				299,00	2.990,00
CARTUCHO HP 711 MAGENTA 29ML - ORIGINAL	10,00	UND				299,90	2.999,00
CARTUCHO HP 711 PRETO 80ML - ORIGINAL	12,00	UND				329,00	3.948,00
CARTUCHO HP ORIGINAL XL 664 COLOR 8ML	15,00	UND				149,00	2.235,00
CARTUCHO HP ORIGINAL XL 664 PRETO 8,5ML	15,00	UND				149,00	2.235,00
FITA MATRICIAL PARA EPSON FX 890 II - ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL	10,00	UND				29,90	299,00
FOTOCONDUTOR BROTHER TN2370 ORIGINAL OU NOVO COMP C/ CHIP	30,00	UND				119,90	3.597,00
FOTOCONDUTOR DE IMAGEM XEROX B205 B210 B215 ORIGINAL OU NOVO	20,00	UND				279,00	5.580,00
FOTOCONDUTOR HP 130A CF314A - ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	50,00	UND				110,00	5.500,00
FOTOCONDUTOR HP 219A ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	56,00	UND				180,00	10.080,00
FOTOCONDUTOR ORIGINAL B205 TONER XEROX ORIGINAL B205 ORIGINAL OU COMPATIVEL C/CHIP	10,00	UND				279,00	2.790,00
REFIL DE TINTA CANON GI190 AMARELO 70ML ORIGINAL	10,00	UND				149,90	1.499,00
REFIL DE TINTA CANON GI190 CIANO 70ML ORIGINAL	10,00	UND				149,90	1.499,00
REFIL DE TINTA CANON GI190 MAGENTA 70ML ORIGINAL	10,00	UND				149,90	1.499,00
REFIL DE TINTA CANON GI190 PRETO 135ML ORIGINAL	10,00	UND				179,90	1.799,00
REFIL DE TINTA EPSON 544 AMARELO 65ML ORIGINAL	49,00	UND				29,90	1.465,10
REFIL DE TINTA EPSON 544 CIANO 65ML ORIGINAL	49,00	UND				29,90	1.465,10
REFIL DE TINTA EPSON 544 MAGENTA 65ML ORIGINAL	49,00	UND				29,90	1.465,10
REFIL DE TINTA EPSON 544 PRETO 65ML ORIGINAL	51,00	UND				29,90	1.524,90
REFIL DE TINTA HP GT 51/53 PRETO 90ML ORIGINAL	1,00	UND				179,90	179,90
REFIL DE TINTA HP GT52 AMARELO 70ML ORIGINAL	1,00	UND				179,90	179,90
REFIL DE TINTA HP GT52 CIANO 70ML ORIGINAL	1,00	UND				179,90	179,90
REFIL DE TINTA HP GT52 MAGENTA 70ML ORIGINAL	1,00	UND				179,90	179,90
REFIL TINTA EPSON L805S BK673- ORIGINAL	10,00	UND				149,90	1.499,00
REFIL TINTA EPSON L805S C673 - ORIGINAL	10,00	UND				149,90	1.499,00
REFIL TINTA EPSON L805S LC673- ORIGINAL	10,00	UND				149,90	1.499,00
REFIL TINTA EPSON L805S LM673- ORIGINAL	10,00	UND				149,90	1.499,00
REFIL TINTA EPSON L805S M673 - ORIGINAL	10,00	UND				149,90	1.499,00
REFIL TINTA EPSON L805S Y673 - ORIGINAL	10,00	UND				149,90	1.499,00
RIBBON CERA PRETO 110MM	10,00	UND				29,90	299,00
TONER BROTHER TN2370 ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	10,00	UND				119,90	1.199,00
TONER COMPATIVÉL IMPRESSORA HP 252 DW CF 400	5,00	UND				199,90	999,50
TONER COMPATIVÉL IMPRESSORA HP 252 DW CF 401	5,00	UND				199,90	999,50
TONER COMPATIVÉL IMPRESSORA HP 252 DW CF 402	5,00	UND				199,90	999,50
TONER COMPATIVÉL IMPRESSORA HP 252 DW CF 403	5,00	UND				199,90	999,50
TONER D101S - SAMSUNG ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	50,00	UND				229,90	11.495,00
TONER ELGIN NT-PB211 ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	8,00	UND				359,90	2.879,20

GEFERSON JUNIOR Assinado de forma digital
por GEFERSON JUNIOR
WOGNEI:0748110 WOGNEI:07481107000148
7000148
Dados: 2023.02.09
13:51:59 -03'00'

Município de Palmital
Cotação de preços nº 000003

Página: 2

CNPJ: 07.481.107/0001-48 Fornecedor : REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA
Endereço : AV JOÃO FERREIRA NEVES 3033 SALA 1 - CENTRO - CAMPINA DO SIMÃO/PR - CEP 85148-000
Inscrição Estadual: 9034408561 Contador:

E-mail: licitageferson@yahoo.com.br
Telefone: 4236341267 Fax: Celular:
Telefone contador:

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
TONER HP 105A ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	305,00	UND				229,90	70.119,50
TONER HP 107A - ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	50,00	UND				209,90	10.495,00
TONER HP 125A AMARELO ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	10,00	UND				249,90	2.499,00
TONER HP 125A CIANO ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	10,00	UND				249,90	2.499,00
TONER HP 125A MAGENTA ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	10,00	UND				249,90	2.499,00
TONER HP 125A PRETO ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	10,00	UND				249,90	2.499,00
TONER HP 130A - CF350A - ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	50,00	UND				210,00	10.500,00
TONER HP 130A - CF353A - ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	50,00	UND				220,00	11.000,00
TONER HP 18A - ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	50,00	UND				169,90	8.495,00
TONER HP 204A AMARELO ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	5,00	UND				199,90	999,50
TONER HP 204A CIANO ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	5,00	UND				199,90	999,50
TONER HP 204A MAGENTA ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	5,00	UND				199,90	999,50
TONER HP 204A PRETO ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	5,00	UND				199,90	999,50
TONER HP 258X ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	100,00	UND				210,90	21.090,00
TONER HP 2612A ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	2,00	UND				179,90	359,80
TONER HP 2612A ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	4,00	UND				149,90	599,60
TONER HP 305A AMARELO ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	10,00	UND				210,00	2.100,00
TONER HP 305A CIANO ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	10,00	UND				210,00	2.100,00
TONER HP 305A MAGENTA ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	10,00	UND				210,00	2.100,00
TONER HP 305A PRETO ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	10,00	UND				210,00	2.100,00
TONER HP 35A ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	90,00	UND				140,00	12.600,00
TONER HP 36A ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	80,00	UND				140,00	11.200,00
TONER HP 83A ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	410,00	UND				199,90	81.959,00
TONER HP 85A ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	524,00	UND				199,90	104.747,60
TONER HP CF217A ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	285,00	UND				179,90	51.271,50
TONER HP CF219A- ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	10,00	UND				179,90	1.799,00
TONER HP CF226A - ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	30,00	UND				224,90	6.747,00
TONER HP CF258X 58X ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	55,00	UND				210,90	11.599,50
TONER HP W 2021A 414A - ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	50,00	UND				200,90	10.045,00
TONER HP W 2022A 414A - ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	50,00	UND				200,90	10.045,00
TONER HP W 2023A 414A - ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	50,00	UND				200,90	10.045,00
TONER HP W2020A 414 ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	50,00	UND				200,90	10.045,00
TONER HP130A - CF351A - ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	50,00	UND				220,00	11.000,00
TONER HP130A - CF352A - ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	50,00	UND				220,00	11.000,00
TONER SAMSUNG D-111S ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	15,00	UND				229,90	3.448,50
1							
TONER SAMSUNG MLT D104S ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	25,00	UND				229,90	5.747,50
TONER TAMBOR DE IMAGEM 19A C/ CHIP (FOTOCONDUTOR) COMPLETO	56,00	UND				179,90	10.074,40
TONER XEROX B205 B210 B215 ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	53,00	UND				279,00	14.787,00

000021

GEFERSON JUNIOR Assinado de forma digital
WOGNEI:07481107 por GEFERSON JUNIOR
000148 WOGNEI:07481107000148
Dados: 2023.02.09 13:52:11
-03'00'

Município de Palmital
Cotação de preços nº 000003

E-mail: licitageferson@yahoo.com.br

Telefone: 4236341267

Fax:

Celular:

Telefone contador:

CNPJ: 07.481.107/0001-48 Fornecedor: REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA
Endereço: AV JOÃO FERREIRA NEVES 3033 SALA 1 - CENTRO - CAMPINA DO SIMÃO/PR - CEP 85148-000
Inscrição Estadual: 9034408561 Contador:

Lote: 001 Lote 001

Descrição do Produto / Serviço

Quantidade Unid Marca

Modelo

Validade

Preço Unitário

Preço Total

TONER XEROX ORIGINAL B205 ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/CHIP

15,00 UND

279,00

4.185,00

TOTAL DA PROPOSTA:

624.441,90



MUNICÍPIO DE

· 000022

PALMITAL

GESTÃO 2017/2024

CNPJ-75.680.025/0001-82

Memorando nº 19/2023-GAB

Palmital (PR), 23 de fevereiro de 2023.

Interessado: Secretaria de Municipal de Saúde

Assunto: Autorização de Licitação

Nos termos do Memorando, encaminhado pela Secretaria de Municipal de Saúde, acima descrita no Memorando sob nº65,26,083,37,07,200,160/2022, requisitando seja autorizado para licitação, " DEFIRO o pedido.

Outrossim, determino o encaminhamento do presente feito ao Setor de Licitações de Contratos desta Prefeitura para que encaminhe os autos para os seguintes setores:

- a) Departamento de Contabilidade, para que indique os recursos orçamentários disponíveis para a realização do procedimento licitatório;
- b) Procuradoria Jurídica, para que elabore o parecer acerca da necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade compatível com o objeto e valor, bem como as demais providências a serem adotadas para o certame;

Por fim, retornem os autos ao Setor de Licitações de Contratos, para a elaboração os procedimentos do processo licitatório.

Atenciosamente,



VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

000023

GESTÃO 2021/2024

CONTROLE- 15 /2023-LIC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PARA
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

PROTOCOLO

SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº 09,10,11,13/2023

EM VIRTUDE DAS SOLICITAÇÕES SUPRAMENCIONADAS DAS SECRETARIAS
MUNICIPAIS PARA PROCEDIMENTO LICITATÓRIO;

SOLICITAMOS AS DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS PARA SEGUIMENTO DO
PROCESSO LICITATÓRIO.

Palmital, 27 de Fevereiro de 2023.

NOEMI DE LIMA MOREIRA
Responsável

Departamento de Contabilidade-Protocolo:

Data 27 / 02 / 2023

Ass: _____



Município de Palmital
Solicitação 9/2023

000024

Página 1

Equipamento

Solicitação				
Número	Tipo	Nº solicitante	Emitido em	Quantidade de itens
9	Aquisição de Material	01	23/01/2023	23
Solicitante			Processo Gerado	
Código	Nome		Número	
2978-5	VALDENEI DE SOUZA		0/2023	
Local				
6	Gabinete do Secretario de Administracao			
Órgão				
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
Forma de pagamento			Tipo	
DESCRIPÇÃO			Depósito bancário	
MEDIANTE EMISSÃO DE NOTA FISCAL				
Entrega			Prazo	
LOCAL			0 Dias	
MUNICIPIO DE PALMITAL-PR				

Descrição:

AQUISIÇÃO DE CARTUCHO E TONER DE IMPRESSORAS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR.

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
033908	CARTUCHO HP 711 AMARELO 29ML - ORIGINAL	UND	10,00	399,00	3.990,00
033906	CARTUCHO HP 711 CIANO 29ML - ORIGINAL	UND	10,00	399,00	3.990,00
033907	CARTUCHO HP 711 MAGENTA 29ML - ORIGINAL	UND	10,00	399,00	3.990,00
033905	CARTUCHO HP 711 PRETO 80ML - ORIGINAL	UND	12,00	399,00	4.788,00
033909	CARTUCHO HP ORIGINAL XL 664 COLOR 8ML	UND	15,00	320,00	4.800,00
033910	CARTUCHO HP ORIGINAL XL 664 PRETO 8,5ML	UND	15,00	320,00	4.800,00
033913	FITA MATRICIAL PARA EPSON FX 890 II - ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL	UND	10,00	50,00	500,00
033921	FOTOCONDUTOR DE IMAGEM XEROX B205 B210 B215 ORIGINAL OU NOVO COMPATIVE	UND	20,00	800,00	16.000,00
033903	REFIL DE TINTA EPSON 544 AMARELO 65ML ORIGINAL	UND	4,00	110,00	440,00
033902	REFIL DE TINTA EPSON 544 CIANO 65ML ORIGINAL	UND	4,00	110,00	440,00
033904	REFIL DE TINTA EPSON 544 MAGENTA 65ML ORIGINAL	UND	4,00	110,00	440,00
033901	REFIL DE TINTA EPSON 544 PRETO 65ML ORIGINAL	UND	6,00	110,00	660,00
033918	TONER HP 105A ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	UND	100,00	229,90	22.990,00
035624	TONER HP 258X ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	UND	100,00	998,00	99.800,00
033945	TONER HP 2612A ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	UND	2,00	800,00	1.600,00
033911	TONER HP 35A ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	UND	40,00	190,00	7.600,00
033917	TONER HP 36A ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	UND	30,00	190,00	5.700,00
033919	TONER HP 83A ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	UND	55,00	199,90	10.994,50
033912	TONER HP 85A ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	UND	104,00	199,90	20.789,60
033915	TONER HP CF217A ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	UND	100,00	179,90	17.990,00
033914	TONER SAMSUNG D-111S ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	UND	15,00	229,90	3.448,50
1					
035626	TONER TAMBOR DE IMAGEM 19A C/ CHIP (FOTOCONDUTOR) COMPLETO	UND	50,00	750,00	37.500,00
033920	TONER XEROX B205 B210 B215 ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	UND	53,00	279,00	14.787,00
				TOTAL	288.037,60

TOTAL GERAL 288.037,60

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal



Município de Palmital
Solicitação 11/2023

000025

Página:1

Equipamento				
Solicitação	Nº solicitante	Emitido em	Quantidade de itens	
Número	Tipo			
11	Aquisição de Material	01	23/01/2023	28
Solicitante		Processo Gerado		
Código	Nome	Número		
464-2	CHEILA PECHEKA RIBEIRO DE JESUS	0/2023		
Local				
42	Gabinete do Secretário Municipal de Saúde			
Órgão				
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Forma de pagamento				
Descrição		Tipo		
MEDIANTE EMISSÃO DE NOTA FISCAL		Depósito bancário		
Entrega				
Local		Prazo		
MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR		0 Dias		

Descrição:

AQUISIÇÃO DE CARTUCHO E TONER DE IMPRESSORAS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR.

Lote					
001 Lote 001					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
033957	FOTOCONDUTOR HP 130A CF314A - ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	UND	50,00	250,00	12.500,00
035631	FOTOCONDUTOR ORIGINAL B205 TONER XEROX ORIGINAL B205 ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/CHIP	UND	10,00	790,00	7.900,00
033964	REFIL TINTA EPSON L805S BK673- ORIGINAL	UND	10,00	180,00	1.800,00
033966	REFIL TINTA EPSON L805S C673 - ORIGINAL	UND	10,00	180,00	1.800,00
033963	REFIL TINTA EPSON L805S LC673- ORIGINAL	UND	10,00	180,00	1.800,00
033962	REFIL TINTA EPSON L805S LM673- ORIGINAL	UND	10,00	180,00	1.800,00
033961	REFIL TINTA EPSON L805S M673 - ORIGINAL	UND	10,00	180,00	1.800,00
033965	REFIL TINTA EPSON L805S Y673 - ORIGINAL	UND	10,00	180,00	1.800,00
033968	RIBBON CERA PRETO 110MM	UND	10,00	50,00	500,00
033958	TONER D101S - SAMSUNG ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	UND	50,00	229,90	11.495,00
033918	TONER HP 105A ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	UND	50,00	229,90	11.495,00
035633	TONER HP 107A - ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	UND	50,00	210,00	10.500,00
033953	TONER HP 130A - CF350A - ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	UND	50,00	210,00	10.500,00
033956	TONER HP 130A - CF353A - ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	UND	50,00	220,00	11.000,00
033960	TONER HP 18A - ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	UND	50,00	169,90	8.495,00
033919	TONER HP 83A ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	UND	250,00	199,90	49.975,00
033912	TONER HP 85A ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	UND	250,00	199,90	49.975,00
033915	TONER HP CF217A ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	UND	50,00	179,90	8.995,00
033959	TONER HP CF219A- ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	UND	10,00	179,90	1.799,00
035632	TONER HP CF226A - ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	UND	30,00	224,90	6.747,00
033935	TONER HP CF258X 58X ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	UND	25,00	210,90	5.272,50
033950	TONER HP W 2021A 414A - ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	UND	50,00	420,00	21.000,00
033951	TONER HP W 2022A 414A - ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	UND	50,00	420,00	21.000,00
033952	TONER HP W 2023A 414A - ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	UND	50,00	420,00	21.000,00
033949	TONER HP W2020A 414 ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	UND	50,00	420,00	21.000,00
033954	TONER HP130A - CF351A - ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	UND	50,00	220,00	11.000,00
033955	TONER HP130A - CF352A - ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	UND	50,00	220,00	11.000,00
035630	TONER XEROX ORIGINAL B205 ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/CHIP	UND	15,00	290,00	4.350,00
				TOTAL	328.298,50
				TOTAL GERAL	328.298,50

CHEILA PECHEKA RIBEIRO DE JESUS
Secretária Municipal de Saúde



Município de Palmital
Solicitação 10/2023

000026

Equipamento

Página:1

Solicitação					
Número	Tipo	Nº solicitante	Emitido em	Quantidade de itens	
10	Aquisição de Material	01	23/01/2023	37	
Solicitante			Processo Gerado		
Código	Nome	Número			
110-4	EVA APARECIDA DE SOUZA FERREIRA	16/2023			
Local					
21	Gabinete do Secretário de Educação				
Órgão					
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Forma de pagamento					
Descrição			Tipo		
MEDIANTE EMISSÃO DE NOTA FISCAL			Depósito bancário		
Entrega					
Local			Prazo		
MUNICIPIO DE PALMITAL-PR			0 Dias		

Descrição:

AQUISIÇÃO DE CARTUCHO E TONER DE IMPRESSORAS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR.

Lote
008 EXCLUSIVO MICRO EMPRESA

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
035627	FOTOCONDUTOR BROTHER TN2370 ORIGINAL OU NOVO COMP C/ CHIP	UND	30,00	590,00	17.700,00
				TOTAL	17.700,00

Lote
011 EXCLUSIVO MICRO EMPRESA

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
033916	FOTOCONDUTOR HP 219A ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	UND	50,00	220,00	11.000,00
				TOTAL	11.000,00

Lote
013 EXCLUSIVO MICRO EMPRESA

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
033943	REFIL DE TINTA CANON GI190 AMARELO 70ML ORIGINAL	UND	10,00	149,90	1.499,00
				TOTAL	1.499,00

Lote
014 EXCLUSIVO MICRO EMPRESA

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
033942	REFIL DE TINTA CANON GI190 CIANO 70ML ORIGINAL	UND	10,00	149,90	1.499,00
				TOTAL	1.499,00

Lote
015 EXCLUSIVO MICRO EMPRESA

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
033944	REFIL DE TINTA CANON GI190 MAGENTA 70ML ORIGINAL	UND	10,00	149,90	1.499,00
				TOTAL	1.499,00

Lote
016 EXCLUSIVO MICRO EMPRESA

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
033941	REFIL DE TINTA CANON GI190 PRETO 135ML ORIGINAL	UND	10,00	179,90	1.799,00
				TOTAL	1.799,00

Lote
017 EXCLUSIVO MICRO EMPRESA

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
033903	REFIL DE TINTA EPSON 544 AMARELO 65ML ORIGINAL	UND	45,00	110,00	4.950,00
				TOTAL	4.950,00

Lote
018 EXCLUSIVO MICRO EMPRESA

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
033902	REFIL DE TINTA EPSON 544 CIANO 65ML ORIGINAL	UND	45,00	110,00	4.950,00



Município de Palmital

Solicitação 10/2023

000027

Equipamento

Página 2

TOTAL 4.950,00

Lote

019 EXLUSSIVO MICRO EMPRESA

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
033904	REFIL DE TINTA EPSON 544 MAGENTA 65ML ORIGINAL	UND	45,00	110,00	4.950,00
				TOTAL	4.950,00

Lote

020 EXLUSSIVO MICRO EMPRESA

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
033901	REFIL DE TINTA EPSON 544 PRETO 65ML ORIGINAL	UND	45,00	110,00	4.950,00
				TOTAL	4.950,00

Lote

021 EXLUSSIVO MICRO EMPRESA

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
033989	REFIL DE TINTA HP GT 51/53 PRETO 90ML ORIGINAL	UND	1,00	180,00	180,00
				TOTAL	180,00

Lote

022 EXLUSSIVO MICRO EMPRESA

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
033971	REFIL DE TINTA HP GT52 AMARELO 70ML ORIGINAL	UND	1,00	180,00	180,00
				TOTAL	180,00

Lote

023 EXLUSSIVO MICRO EMPRESA

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
033970	REFIL DE TINTA HP GT52 CIANO 70ML ORIGINAL	UND	1,00	180,00	180,00
				TOTAL	180,00

Lote

024 EXLUSSIVO MICRO EMPRESA

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
033972	REFIL DE TINTA HP GT52 MAGENTA 70ML ORIGINAL	UND	1,00	180,00	180,00
				TOTAL	180,00

Lote

032 EXLUSSIVO MICRO EMPRESA

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
035628	TONER BROTHER TN2370 ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	UND	10,00	180,00	1.800,00
				TOTAL	1.800,00

Lote

038 EXLUSSIVO MICRO EMPRESA

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
033936	TONER ELGIN NT-PB211 ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	UND	8,00	375,00	3.000,00
				TOTAL	3.000,00

Lote

039 EXLUSSIVO MICRO EMPRESA

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
033918	TONER HP 105A ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	UND	120,00	229,90	27.588,00
				TOTAL	27.588,00

Lote

041 EXLUSSIVO MICRO EMPRESA

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
033930	TONER HP 125A AMARELO ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	UND	10,00	249,90	2.499,00
				TOTAL	2.499,00

Lote

042 EXLUSSIVO MICRO EMPRESA

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
033928	TONER HP 125A CIANO ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	UND	10,00	249,90	2.499,00



Município de Palmital
Solicitação 10/2023

000028

Equipamento

Página:3

TOTAL 2.499,00

Lote
043 EXLUSSIVO MICRO EMPRESA

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
033929	TONER HP 125A MAGENTA ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	UND	10,00	249,90	2.499,00
				TOTAL	2.499,00

Lote
044 EXLUSSIVO MICRO EMPRESA

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
033927	TONER HP 125A PRETO ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	UND	10,00	249,90	2.499,00
				TOTAL	2.499,00

Lote
048 EXLUSSIVO MICRO EMPRESA

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
033934	TONER HP 204A AMARELO ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	UND	5,00	199,90	999,50
				TOTAL	999,50

Lote
049 EXLUSSIVO MICRO EMPRESA

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
033932	TONER HP 204A CIANO ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	UND	5,00	199,90	999,50
				TOTAL	999,50

Lote
050 EXLUSSIVO MICRO EMPRESA

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
033933	TONER HP 204A MAGENTA ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	UND	5,00	199,90	999,50
				TOTAL	999,50

Lote
051 EXLUSSIVO MICRO EMPRESA

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
033931	TONER HP 204A PRETO ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	UND	5,00	199,90	999,50
				TOTAL	999,50

Lote
053 EXLUSSIVO MICRO EMPRESA

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
033945	TONER HP 2612A ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	UND	4,00	800,00	3.200,00
				TOTAL	3.200,00

Lote
054 EXLUSSIVO MICRO EMPRESA

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
033939	TONER HP 305A AMARELO ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	UND	10,00	925,00	9.250,00
				TOTAL	9.250,00

Lote
055 EXLUSSIVO MICRO EMPRESA

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
033938	TONER HP 305A CIANO ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	UND	10,00	925,00	9.250,00
				TOTAL	9.250,00

Lote
056 EXLUSSIVO MICRO EMPRESA

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
033940	TONER HP 305A MAGENTA ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	UND	10,00	925,00	9.250,00
				TOTAL	9.250,00

Lote
057 EXLUSSIVO MICRO EMPRESA

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
033937	TONER HP 305A PRETO ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	UND	10,00	925,00	9.250,00



Município de Palmital

Solicitação 10/2023

000029

Equipamc

Página:4

TOTAL 9.250,00

Lote
058 EXLUSSIVO MICRO EMPRESA

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
033911	TONER HP 35A ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	UND	50,00	190,00	9.500,00
					TOTAL 9.500,00

Lote
059 EXLUSSIVO MICRO EMPRESA

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
033917	TONER HP 36A ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	UND	50,00	190,00	9.500,00
					TOTAL 9.500,00

Lote
060 060

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
033919	TONER HP 83A ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	UND	70,00	199,90	13.993,00
					TOTAL 13.993,00

Lote
061 Lote 061

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
033912	TONER HP 85A ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	UND	150,00	199,90	29.985,00
					TOTAL 29.985,00

Lote
062 EXLUSSIVO MICRO EMPRESA

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
033915	TONER HP CF217A ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	UND	120,00	179,90	21.588,00
					TOTAL 21.588,00

Lote
065 EXLUSSIVO MICRO EMPRESA

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
033935	TONER HP CF258X 58X ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	UND	30,00	210,90	6.327,00
					TOTAL 6.327,00

Lote
073 EXLUSSIVO MICRO EMPRESA

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
033926	TONER SAMSUNG MLT D104S ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	UND	25,00	229,90	5.747,50
					TOTAL 5.747,50

TOTAL GERAL 238.738,50

EVA APARECIDA DE SOUZA FERREIRA
Secretária Municipal de Educação



Município de Palmital
Solicitação 13/2023

000030

Página:1

Equipiano

Solicitação				
Número	Tipo	Nº solicitante	Emitido em	Quantidade de itens
13	Aquisição de Material	01	24/01/2023	10
Solicitante			Processo Gerado	
Código	Nome		Número	
655-6	VIVIANE AURELIO DUTRA FRANCO		18/2023	
Local	Gabinete do Secretário de Assistência Social e Cultura			
Órgão	09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CULTURA			
Forma de pagamento			Tipo	
Descrição			Depósito bancário	
MEDIANTE EMISSÃO DE NOTA FISCAL				
Entrega			Prazo	
Local			Dias	
MUNICIPIO DE PALMITAL-PR				

Descrição:

AQUISIÇÃO DE CARTUCHO E TONER DE IMPRESSORAS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CULTURA DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR.

Lote					
011 EXLUSSIVO MICRO EMPRESA					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
033916	FOTOCODUTOR HP 219A ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	UND	6,00	220,00	1.320,00
				TOTAL	1.320,00

Lote					
033 EXLUSSIVO MICRO EMPRESA					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
035660	TONER COMPATIVÉL IMPRESSORA HP 252 DW CF 400	UND	5,00	176,63	883,15
				TOTAL	883,15

Lote					
034 EXLUSSIVO MICRO EMPRESA					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
035661	TONER COMPATIVÉL IMPRESSORA HP 252 DW CF 401	UND	5,00	176,63	883,15
				TOTAL	883,15

Lote					
035 EXLUSSIVO MICRO EMPRESA					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
035662	TONER COMPATIVÉL IMPRESSORA HP 252 DW CF 402	UND	5,00	176,63	883,15
				TOTAL	883,15

Lote					
036 EXLUSSIVO MICRO EMPRESA					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
035663	TONER COMPATIVÉL IMPRESSORA HP 252 DW CF 403	UND	5,00	176,63	883,15
				TOTAL	883,15

Lote					
039 EXLUSSIVO MICRO EMPRESA					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
033918	TONER HP 105A ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	UND	35,00	229,90	8.046,50
				TOTAL	8.046,50

Lote					
060 060					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
033919	TONER HP 83A ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	UND	35,00	199,90	6.996,50
				TOTAL	6.996,50

Lote					
061 Lote 061					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
033912	TONER HP 85A ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	UND	20,00	199,90	3.998,00



Município de Palmital
Solicitação 13/2023

000031

Equipamento

Página:2

TOTAL 3.998,00

Lote

062 EXCLUSIVO MICRO EMPRESA

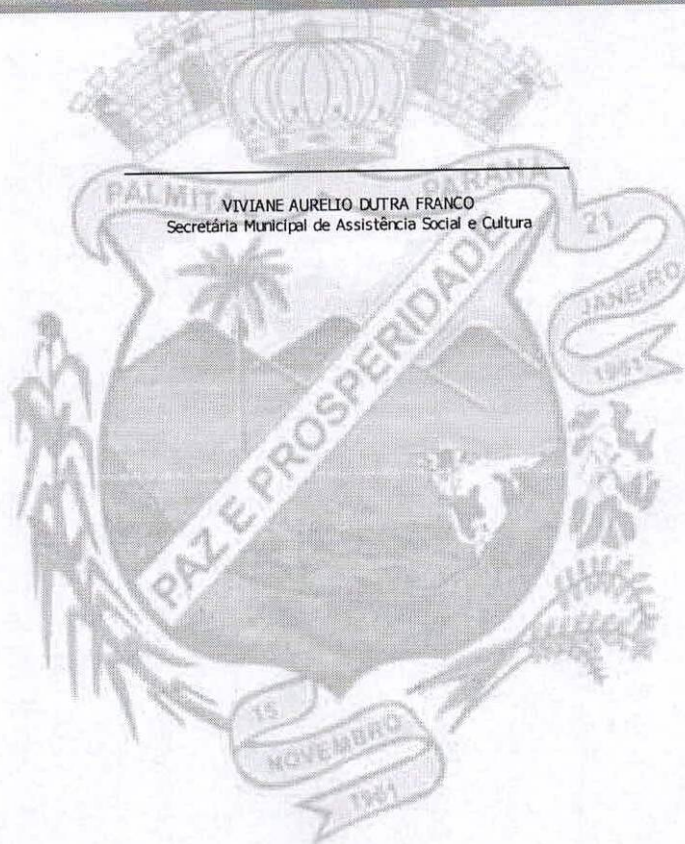
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
033915	TONER HP CF217A ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	UND	15,00	179,90	2.698,50
				TOTAL	2.698,50

Lote

074 EXCLUSIVO MICRO EMPRESA

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
035626	TONER TAMBOR DE IMAGEM 19A C/ CHIP (FOTOCONDUTOR) COMPLETO	UND	6,00	750,00	4.500,00
				TOTAL	4.500,00

TOTAL GERAL 31.092,10



VIVIANE AURELIO DUTRA FRANCO
Secretária Municipal de Assistência Social e Cultura



Município de Palmital
Solicitação 9/2023
Indicação de Recursos Orçamentários

000032

Equipiano

Página:1

Solicitação				
Número	Tipo	Nº solicitante	Emitido em	Quantidade de itens
9	Aquisição de Material	01	23/01/2023	23
Solicitante			Processo Gerado	
Código	Nome		Número	
2978-5	VALDENEI DE SOUZA		0/2023	
Local				
6	Gabinete do Secretario de Administracao			
Órgão				
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
Forma de pagamento				
Descrição			Tipo	
MEDIANTE EMISSÃO DE NOTA FISCAL			Depósito bancário	
Entrega				
Local			Prazo	
MUNICIPIO DE PALMITAL-PR			0 Dias	

Descrição:

AQUISIÇÃO DE CARTUCHO E TONER DE IMPRESSORAS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR.

Lote
001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
005 Departamento de Serviços de Encargos em Gerais					
04.122.0401-2013 Atividades do Departamento de Serviços e Encargos Gerais					
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
3.3.90.30.17.00 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS					
00720 00000 Recursos Ordinários (Livres)					
Do Exercício					
033901	REFIL DE TINTA EPSON 544 PRETO 65ML ORIGINAL	UND	6,00	110,00	660,00
033902	REFIL DE TINTA EPSON 544 CIANO 65ML ORIGINAL	UND	4,00	110,00	440,00
033903	REFIL DE TINTA EPSON 544 AMARELO 65ML ORIGINAL	UND	4,00	110,00	440,00
033904	REFIL DE TINTA EPSON 544 MAGENTA 65ML ORIGINAL	UND	4,00	110,00	440,00
033905	CARTUCHO HP 711 PRETO 80ML - ORIGINAL	UND	12,00	399,00	4.788,00
033906	CARTUCHO HP 711 CIANO 29ML - ORIGINAL	UND	10,00	399,00	3.990,00
033907	CARTUCHO HP 711 MAGENTA 29ML - ORIGINAL	UND	10,00	399,00	3.990,00
033908	CARTUCHO HP 711 AMARELO 29ML - ORIGINAL	UND	10,00	399,00	3.990,00
033909	CARTUCHO HP ORIGINAL XL 664 COLOR 8ML	UND	15,00	320,00	4.800,00
033910	CARTUCHO HP ORIGINAL XL 664 PRETO 8,5ML	UND	15,00	320,00	4.800,00
033911	TONER HP 35A ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	UND	40,00	190,00	7.600,00
033912	TONER HP 85A ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	UND	104,00	199,90	20.789,60
033913	FITA MATRICIAL PARA EPSON FX 890 II - ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL	UND	10,00	50,00	500,00
033914	TONER SAMSUNG D-111S ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	UND	15,00	229,90	3.448,50
1					
033915	TONER HP CF217A ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	UND	100,00	179,90	17.990,00
033917	TONER HP 36A ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	UND	30,00	190,00	5.700,00
033918	TONER HP 105A ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	UND	100,00	229,90	22.990,00
033919	TONER HP 83A ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	UND	55,00	199,90	10.994,50
033920	TONER XEROX B205 B210 B215 ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	UND	53,00	279,00	14.787,00
033921	FOTOCONDUTOR DE IMAGEM XEROX B205 B210 B215 ORIGINAL OU NOVO COMPATIVE	UND	20,00	800,00	16.000,00
033945	TONER HP 2612A ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	UND	2,00	800,00	1.600,00
035624	TONER HP 258X ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	UND	100,00	998,00	99.800,00
035626	TONER TAMBOR DE IMAGEM 19A C/ CHIP (FOTOCONDUTOR) COMPLETO	UND	50,00	750,00	37.500,00
Total da dotação					288.037,60
TOTAL					288.037,60



Município de Palmital
Solicitação 9/2023
Indicação de Recursos Orçamentários

000033

Equipário

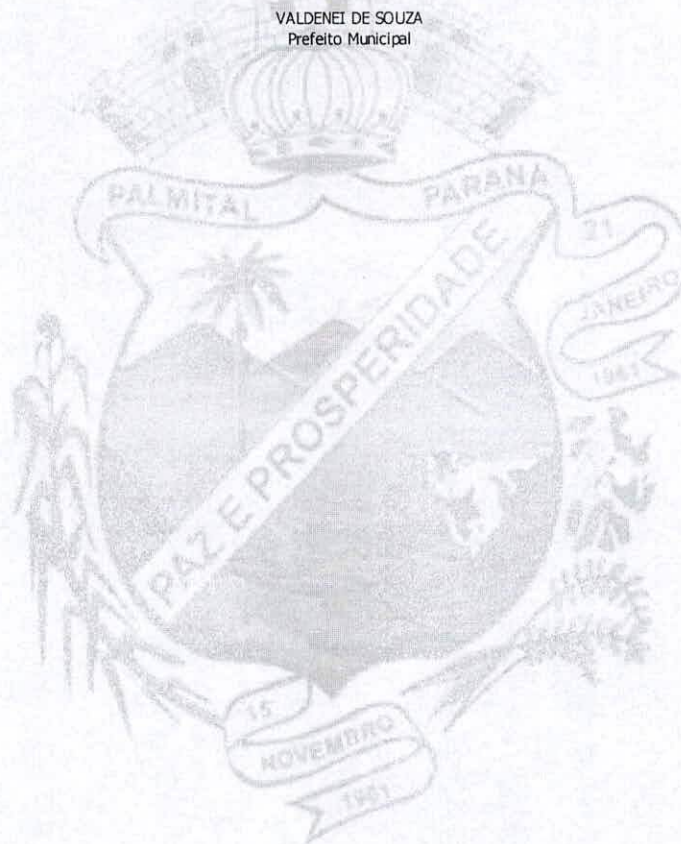
Página:2

TOTAL GERAL 288.037,60

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

03.005.04.122.0401.2013	288.037,60
Cod 00720 Fonte 00000 G.Fonte E	288.037,60

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal





Município de Palmital
Solicitação 10/2023

000034

Equipamento

Página 1

Solicitação				
Número	Tipo	Nº solicitante	Emitido em	Quantidade de itens
10	Aquisição de Material	01	23/01/2023	37
Solicitante			Processo Gerado	
Código	Nome		Número	
110-4	EVA APARECIDA DE SOUZA FERREIRA		16/2023	
Local				
21	Gabinete do Secretário de Educação			
Órgão				
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Forma de pagamento				
Descrição			Tipo	
MEDIANTE EMISSÃO DE NOTA FISCAL			Depósito bancário	
Entrega				
Local			Prazo	
MUNICIPIO DE PALMITAL-PR			0 Dias	

Descrição:

AQUISIÇÃO DE CARTUCHO E TONER DE IMPRESSORAS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR.

Lote				
008 EXLUSSIVO MICRO EMPRESA				
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Valor
035627	FOTOCODUTOR BROTHER TN2370 ORIGINAL OU NOVO COMP C/ CHIP	UND	30,00	17.700,00
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	003 Departamento de Educação Infantil			
	12.365.0802-6046 Manutenção da Educação Infantil - Orçamento Criança			
	3.3.90.30.17.00 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS			
02720	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB Do Exercício		30,00	17.700,00
TOTAL				17.700,00

Lote				
011 EXLUSSIVO MICRO EMPRESA				
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Valor
033916	FOTOCODUTOR HP 219A ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	UND	50,00	11.000,00
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	003 Departamento de Educação Infantil			
	12.365.0802-6046 Manutenção da Educação Infantil - Orçamento Criança			
	3.3.90.30.17.00 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS			
02720	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB Do Exercício		50,00	11.000,00
TOTAL				11.000,00

Lote				
013 EXLUSSIVO MICRO EMPRESA				
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Valor
033943	REFIL DE TINTA CANON GI190 AMARELO 70ML ORIGINAL	UND	10,00	1.499,00
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	003 Departamento de Educação Infantil			
	12.365.0802-6046 Manutenção da Educação Infantil - Orçamento Criança			
	3.3.90.30.17.00 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS			
02720	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB Do Exercício		10,00	1.499,00
TOTAL				1.499,00

Lote				
014 EXLUSSIVO MICRO EMPRESA				
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Valor
033942	REFIL DE TINTA CANON GI190 CIANO 70ML ORIGINAL	UND	10,00	1.499,00
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	003 Departamento de Educação Infantil			
	12.365.0802-6046 Manutenção da Educação Infantil - Orçamento Criança			
	3.3.90.30.17.00 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS			
02720	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB Do Exercício		10,00	1.499,00



Município de Palmital

Solicitação 10/2023

000035

Equipamento

Página 2

TOTAL 1.499,00

Lote

015 EXCLUSIVO MICRO EMPRESA

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
033944	REFIL DE TINTA CANON GI190 MAGENTA 70ML ORIGINAL	UND	10,00	149,90	1.499,00
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 003 Departamento de Educação Infantil 12.365.0802-6046 Manutenção da Educação Infantil - Orçamento Criança 3.3.90.30.17.00 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
02720	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB Do Exercício		10,00		1.499,00
TOTAL					1.499,00

Lote

016 EXCLUSIVO MICRO EMPRESA

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
033941	REFIL DE TINTA CANON GI190 PRETO 135ML ORIGINAL	UND	10,00	179,90	1.799,00
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 003 Departamento de Educação Infantil 12.365.0802-6046 Manutenção da Educação Infantil - Orçamento Criança 3.3.90.30.17.00 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
02720	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB Do Exercício		10,00		1.799,00
TOTAL					1.799,00

Lote

017 EXCLUSIVO MICRO EMPRESA

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
033903	REFIL DE TINTA EPSON 544 AMARELO 65ML ORIGINAL	UND	45,00	110,00	4.950,00
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 003 Departamento de Educação Infantil 12.365.0802-6046 Manutenção da Educação Infantil - Orçamento Criança 3.3.90.30.17.00 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
02720	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB Do Exercício		45,00		4.950,00
TOTAL					4.950,00

Lote

018 EXCLUSIVO MICRO EMPRESA

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
033902	REFIL DE TINTA EPSON 544 CIANO 65ML ORIGINAL	UND	45,00	110,00	4.950,00
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 003 Departamento de Educação Infantil 12.365.0802-6046 Manutenção da Educação Infantil - Orçamento Criança 3.3.90.30.17.00 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
02720	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB Do Exercício		45,00		4.950,00
TOTAL					4.950,00

Lote

019 EXCLUSIVO MICRO EMPRESA

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
033904	REFIL DE TINTA EPSON 544 MAGENTA 65ML ORIGINAL	UND	45,00	110,00	4.950,00
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 003 Departamento de Educação Infantil 12.365.0802-6046 Manutenção da Educação Infantil - Orçamento Criança 3.3.90.30.17.00 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
02720	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB Do Exercício		45,00		4.950,00
TOTAL					4.950,00

Lote

020 EXCLUSIVO MICRO EMPRESA

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
033901	REFIL DE TINTA EPSON 544 PRETO 65ML ORIGINAL	UND	45,00	110,00	4.950,00
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				



Município de Palmital
Solicitação 10/2023

000036

Equiplano

Página 3

02720	003 Departamento de Educação Infantil 12.365.0802-6046 Manutenção da Educação Infantil - Orçamento Criança 3.3.90.30.17.00 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB Do Exercício	45,00	4.950,00
		TOTAL	4.950,00

Lote

021 EXCLUSIVO MICRO EMPRESA

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
033969	REFIL DE TINTA HP GT 51/53 PRETO 90ML ORIGINAL	UND	1,00	180,00	180,00
02720	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 003 Departamento de Educação Infantil 12.365.0802-6046 Manutenção da Educação Infantil - Orçamento Criança 3.3.90.30.17.00 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB Do Exercício		1,00		180,00
		TOTAL			180,00

Lote

022 EXCLUSIVO MICRO EMPRESA

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
033971	REFIL DE TINTA HP GT52 AMARELO 70ML ORIGINAL	UND	1,00	180,00	180,00
02720	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 003 Departamento de Educação Infantil 12.365.0802-6046 Manutenção da Educação Infantil - Orçamento Criança 3.3.90.30.17.00 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB Do Exercício		1,00		180,00
		TOTAL			180,00

Lote

023 EXCLUSIVO MICRO EMPRESA

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
033970	REFIL DE TINTA HP GT52 CIANO 70ML ORIGINAL	UND	1,00	180,00	180,00
02720	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 003 Departamento de Educação Infantil 12.365.0802-6046 Manutenção da Educação Infantil - Orçamento Criança 3.3.90.30.17.00 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB Do Exercício		1,00		180,00
		TOTAL			180,00

Lote

024 EXCLUSIVO MICRO EMPRESA

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
033972	REFIL DE TINTA HP GT52 MAGENTA 70ML ORIGINAL	UND	1,00	180,00	180,00
02720	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 003 Departamento de Educação Infantil 12.365.0802-6046 Manutenção da Educação Infantil - Orçamento Criança 3.3.90.30.17.00 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB Do Exercício		1,00		180,00
		TOTAL			180,00

Lote

032 EXCLUSIVO MICRO EMPRESA

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
035628	TONER BROTHER TN2370 ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	UND	10,00	180,00	1.800,00
02720	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 003 Departamento de Educação Infantil 12.365.0802-6046 Manutenção da Educação Infantil - Orçamento Criança 3.3.90.30.17.00 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB Do Exercício		10,00		1.800,00
		TOTAL			1.800,00



Município de Palmital
Solicitação 10/2023

000037

Equipamento

Página 4

Lote				
038 EXCLUSIVO MICRO EMPRESA				
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Valor
033936	TONER ELGIN NT-PB211 ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	UND	8,00	3.000,00
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 003 Departamento de Educação Infantil 12.365.0802-6046 Manutenção da Educação Infantil - Orçamento Criança 3.3.90.30.17.00 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS			
02720	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB Do Exercício		8,00	3.000,00
TOTAL				3.000,00

Lote				
039 EXCLUSIVO MICRO EMPRESA				
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Valor
033918	TONER HP 105A ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	UND	120,00	27.588,00
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 003 Departamento de Educação Infantil 12.365.0802-6046 Manutenção da Educação Infantil - Orçamento Criança 3.3.90.30.17.00 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS			
02720	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB Do Exercício		120,00	27.588,00
TOTAL				27.588,00

Lote				
041 EXCLUSIVO MICRO EMPRESA				
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Valor
033930	TONER HP 125A AMARELO ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	UND	10,00	2.499,00
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 003 Departamento de Educação Infantil 12.365.0802-6046 Manutenção da Educação Infantil - Orçamento Criança 3.3.90.30.17.00 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS			
02720	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB Do Exercício		10,00	2.499,00
TOTAL				2.499,00

Lote				
042 EXCLUSIVO MICRO EMPRESA				
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Valor
033928	TONER HP 125A CIANO ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	UND	10,00	2.499,00
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 003 Departamento de Educação Infantil 12.365.0802-6046 Manutenção da Educação Infantil - Orçamento Criança 3.3.90.30.17.00 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS			
02720	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB Do Exercício		10,00	2.499,00
TOTAL				2.499,00

Lote				
043 EXCLUSIVO MICRO EMPRESA				
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Valor
033929	TONER HP 125A MAGENTA ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	UND	10,00	2.499,00
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 003 Departamento de Educação Infantil 12.365.0802-6046 Manutenção da Educação Infantil - Orçamento Criança 3.3.90.30.17.00 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS			
02720	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB Do Exercício		10,00	2.499,00
TOTAL				2.499,00

Lote				
044 EXCLUSIVO MICRO EMPRESA				
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Valor
033927	TONER HP 125A PRETO ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	UND	10,00	2.499,00
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 003 Departamento de Educação Infantil 12.365.0802-6046 Manutenção da Educação Infantil - Orçamento Criança			



Município de Palmital

Solicitação 10/2023

000038

Equipam

Página:5

02720	3.3.90.30.17.00 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB Do Exercício		10,00		2.499,00
TOTAL					2.499,00

Lote

048 EXLUSSIVO MICRO EMPRESA

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
033934	TONER HP 204A AMARELO ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 003 Departamento de Educação Infantil 12.365.0802-6046 Manutenção da Educação Infantil - Orçamento Criança	UND	5,00	199,90	999,50
02720	3.3.90.30.17.00 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB Do Exercício		5,00		999,50
TOTAL					999,50

Lote

049 EXLUSSIVO MICRO EMPRESA

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
033932	TONER HP 204A CIANO ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 003 Departamento de Educação Infantil 12.365.0802-6046 Manutenção da Educação Infantil - Orçamento Criança	UND	5,00	199,90	999,50
02720	3.3.90.30.17.00 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB Do Exercício		5,00		999,50
TOTAL					999,50

Lote

050 EXLUSSIVO MICRO EMPRESA

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
033933	TONER HP 204A MAGENTA ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 003 Departamento de Educação Infantil 12.365.0802-6046 Manutenção da Educação Infantil - Orçamento Criança	UND	5,00	199,90	999,50
02720	3.3.90.30.17.00 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB Do Exercício		5,00		999,50
TOTAL					999,50

Lote

051 EXLUSSIVO MICRO EMPRESA

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
033931	TONER HP 204A PRETO ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 003 Departamento de Educação Infantil 12.365.0802-6046 Manutenção da Educação Infantil - Orçamento Criança	UND	5,00	199,90	999,50
02720	3.3.90.30.17.00 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB Do Exercício		5,00		999,50
TOTAL					999,50

Lote

053 EXLUSSIVO MICRO EMPRESA

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
033945	TONER HP 2612A ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 003 Departamento de Educação Infantil 12.365.0802-6046 Manutenção da Educação Infantil - Orçamento Criança	UND	4,00	800,00	3.200,00
02720	3.3.90.30.17.00 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB Do Exercício		4,00		3.200,00
TOTAL					3.200,00

Lote

054 EXLUSSIVO MICRO EMPRESA



Município de Palmital

Solicitação 10/2023

000039

Equipamento

Página 6

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
033939	TONER HP 305A AMARELO ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	UND	10,00	925,00	9.250,00
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 003 Departamento de Educação Infantil 12.365.0802-6046 Manutenção da Educação Infantil - Orçamento Criança 3.3.90.30.17.00 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
02720	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB Do Exercício		10,00		9.250,00
TOTAL					9.250,00

Lote

055 EXCLUSIVO MICRO EMPRESA

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
033938	TONER HP 305A CIANO ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	UND	10,00	925,00	9.250,00
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 003 Departamento de Educação Infantil 12.365.0802-6046 Manutenção da Educação Infantil - Orçamento Criança 3.3.90.30.17.00 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
02720	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB Do Exercício		10,00		9.250,00
TOTAL					9.250,00

Lote

056 EXCLUSIVO MICRO EMPRESA

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
033940	TONER HP 305A MAGENTA ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	UND	10,00	925,00	9.250,00
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 003 Departamento de Educação Infantil 12.365.0802-6046 Manutenção da Educação Infantil - Orçamento Criança 3.3.90.30.17.00 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
02720	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB Do Exercício		10,00		9.250,00
TOTAL					9.250,00

Lote

057 EXCLUSIVO MICRO EMPRESA

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
033937	TONER HP 305A PRETO ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	UND	10,00	925,00	9.250,00
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 003 Departamento de Educação Infantil 12.365.0802-6046 Manutenção da Educação Infantil - Orçamento Criança 3.3.90.30.17.00 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
02720	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB Do Exercício		10,00		9.250,00
TOTAL					9.250,00

Lote

058 EXCLUSIVO MICRO EMPRESA

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
033911	TONER HP 35A ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	UND	50,00	190,00	9.500,00
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 003 Departamento de Educação Infantil 12.365.0802-6046 Manutenção da Educação Infantil - Orçamento Criança 3.3.90.30.17.00 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
02720	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB Do Exercício		50,00		9.500,00
TOTAL					9.500,00

Lote

059 EXCLUSIVO MICRO EMPRESA

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
033917	TONER HP 36A ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	UND	50,00	190,00	9.500,00
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 003 Departamento de Educação Infantil 12.365.0802-6046 Manutenção da Educação Infantil - Orçamento Criança 3.3.90.30.17.00 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
02720	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB				



Município de Palmital
Solicitação 10/2023

000040

Equipamento

Página:7

Do Exercício	50,00	9.500,00
		TOTAL 9.500,00

Lote
060 060

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
033919	TONER HP 83A ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	UND	70,00	199,90	13.993,00
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 003 Departamento de Educação Infantil 12.365.0802-6046 Manutenção da Educação Infantil - Orçamento Criança 3.3.90.30.17.00 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
02720	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB Do Exercício		70,00		13.993,00
					TOTAL 13.993,00

Lote
061 Lote 061

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
033912	TONER HP 85A ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	UND	150,00	199,90	29.985,00
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 003 Departamento de Educação Infantil 12.365.0802-6046 Manutenção da Educação Infantil - Orçamento Criança 3.3.90.30.17.00 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
02720	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB Do Exercício		150,00		29.985,00
					TOTAL 29.985,00

Lote
062 EXCLUSIVO MICRO EMPRESA

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
033915	TONER HP CF217A ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	UND	120,00	179,90	21.588,00
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 003 Departamento de Educação Infantil 12.365.0802-6046 Manutenção da Educação Infantil - Orçamento Criança 3.3.90.30.17.00 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
02720	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB Do Exercício		120,00		21.588,00
					TOTAL 21.588,00

Lote
065 EXCLUSIVO MICRO EMPRESA

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
033935	TONER HP CF258X 58X ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	UND	30,00	210,90	6.327,00
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 003 Departamento de Educação Infantil 12.365.0802-6046 Manutenção da Educação Infantil - Orçamento Criança 3.3.90.30.17.00 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
02720	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB Do Exercício		30,00		6.327,00
					TOTAL 6.327,00

Lote
073 EXCLUSIVO MICRO EMPRESA

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
033926	TONER SAMSUNG MLT D104S ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	UND	25,00	229,90	5.747,50
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 003 Departamento de Educação Infantil 12.365.0802-6046 Manutenção da Educação Infantil - Orçamento Criança 3.3.90.30.17.00 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
02720	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB Do Exercício		25,00		5.747,50
					TOTAL 5.747,50

TOTAL GERAL 238.738,50



Município de Palmital

Solicitação 10/2023

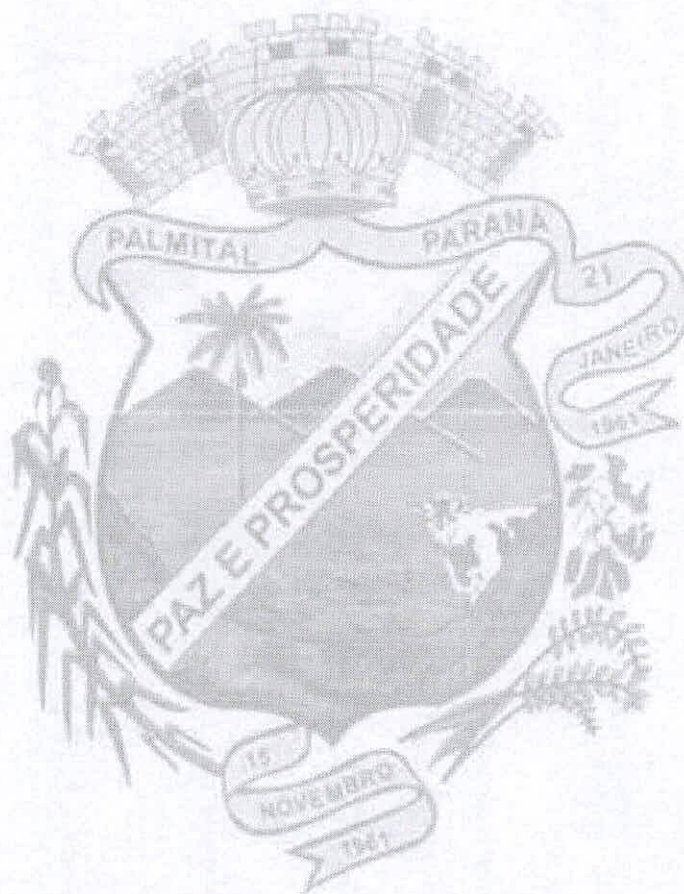
000041

Equipiano

Página 8

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

07.003.12.365.0802.6046	238.738,50
Cod 02720 Fonte 00103 G.Fonte E	238.738,50





Município de Palmital
Solicitação 11/2023
Indicação de Recursos Orçamentários

000042

Equipário

Página:1

Solicitação				
Número	Tipo	Nº solicitante	Emitido em	Quantidade de itens
11	Aquisição de Material	01	23/01/2023	28
Solicitante			Processo Gerado	
Código	Nome		Número	
464-2	CHELIA PECHEKA RIBEIRO DE JESUS		0/2023	
Local				
42	Gabinete do Secretário Municipal de Saúde			
Órgão				
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Forma de pagamento				
Descrição			Tipo	
MEDIANTE EMISSÃO DE NOTA FISCAL			Depósito bancário	
Entrega				
Local			Prazo	
MUNICIPIO DE PALMITAL-PR			0 Dias	

Descrição:

AQUISIÇÃO DE CARTUCHO E TONER DE IMPRESSORAS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR.

Lote
001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 002 Fundo Municipal de Saúde 10.301.1001-2077 Atividades do Fundo Municipal de Saúde 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
	3.3.90.30.17.00 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
	03950 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)				Do Exercício
033912	TONER HP 85A ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	UND	250,00	199,90	49.975,00
033915	TONER HP CF217A ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	UND	50,00	179,90	8.995,00
033918	TONER HP 105A ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	UND	50,00	229,90	11.495,00
033919	TONER HP 83A ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	UND	250,00	199,90	49.975,00
033935	TONER HP CF258X 58X ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	UND	25,00	210,90	5.272,50
033949	TONER HP W2020A 414 ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	UND	50,00	420,00	21.000,00
033950	TONER HP W 2021A 414A - ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	UND	50,00	420,00	21.000,00
033951	TONER HP W 2022A 414A - ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	UND	50,00	420,00	21.000,00
033952	TONER HP W 2023A 414A - ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	UND	50,00	420,00	21.000,00
033953	TONER HP 130A - CF350A - ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	UND	50,00	210,00	10.500,00
033954	TONER HP130A - CF351A - ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	UND	50,00	220,00	11.000,00
033955	TONER HP130A - CF352A - ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	UND	50,00	220,00	11.000,00
033956	TONER HP 130A - CF353A - ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	UND	50,00	220,00	11.000,00
033957	FOTOCONDUTOR HP 130A CF314A - ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	UND	50,00	250,00	12.500,00
033958	TONER D101S - SAMSUNG ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	UND	50,00	229,90	11.495,00
033959	TONER HP CF219A- ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	UND	10,00	179,90	1.799,00
033960	TONER HP 18A - ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	UND	50,00	169,90	8.495,00
033961	REFIL TINTA EPSON L805S M673- ORIGINAL	UND	10,00	180,00	1.800,00
033962	REFIL TINTA EPSON L805S LM673- ORIGINAL	UND	10,00	180,00	1.800,00
033963	REFIL TINTA EPSON L805S LC673- ORIGINAL	UND	10,00	180,00	1.800,00
033964	REFIL TINTA EPSON L805S BK673- ORIGINAL	UND	10,00	180,00	1.800,00
033965	REFIL TINTA EPSON L805S Y673 - ORIGINAL	UND	10,00	180,00	1.800,00
033966	REFIL TINTA EPSON L805S C673 - ORIGINAL	UND	10,00	180,00	1.800,00
033968	RIBBON CERA PRETO 110MM	UND	10,00	50,00	500,00
035630	TONER XEROX ORIGINAL B205 ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/CHIP	UND	15,00	290,00	4.350,00
035631	FOTOCONDUTOR ORIGINAL B205 TONER XEROX ORIGINAL B205 ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/CHIP	UND	10,00	790,00	7.900,00



Município de Palmital
Solicitação 11/2023
Indicação de Recursos Orçamentários

000043

Equipário

Página:2

035632	TONER HP CF226A – ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	UND	30,00	224,90	6.747,00
035633	TONER HP 107A – ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	UND	50,00	210,00	10.500,00
				Total da dotação	328.298,50
				TOTAL	328.298,50
				TOTAL GERAL	328.298,50

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

08.002.10.301.1001.2077 328.298,50
Cod 03950 Fonte 00303 G.Fonte E 328.298,50

CHEILA PECHEKA RIBEIRO DE JESUS
Secretária Municipal de Saúde



Município de Palmital
Solicitação 13/2023

000044

Página 1

Equipário

Solicitação				
Número	Tipo	Nº solicitante	Emitido em	Quantidade de itens
13	Aquisição de Material	01	24/01/2023	10
Solicitante			Processo Gerado	
Código	Nome		Número	
655-6	VIVIANE AURELIO DUTRA FRANCO		18/2023	
Local				
29	Gabinete do Secretário de Assistência Social e Cultura			
Órgão				
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CULTURA			
Forma de pagamento			Tipo	
Descrição				
MEDIANTE EMISSÃO DE NOTA FISCAL			Depósito bancário	
Entrega			Prazo	
Local			Dias	
MUNICIPIO DE PALMITAL-PR				

Descrição:

AQUISIÇÃO DE CARTUCHO E TONER DE IMPRESSORAS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CULTURA DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR.

Lote					
011 EXLUSSIVO MICRO EMPRESA					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
033916	FOTOCONDUTOR HP 219A ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	UND	6,00	220,00	1.320,00
	09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CULTURA				
	002 Fundo Municipal de Assistência Social				
	08.244.0802-6082 Execução SUAS - Proteção Social Básica				
	3.3.90.30.17.00 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
04450	00934 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS Do Exercício		6,00		1.320,00
				TOTAL	1.320,00

Lote					
033 EXLUSSIVO MICRO EMPRESA					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
035660	TONER COMPATIVÉL IMPRESSORA HP 252 DW CF 400	UND	5,00	176,63	883,15
	09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CULTURA				
	002 Fundo Municipal de Assistência Social				
	08.244.0802-6082 Execução SUAS - Proteção Social Básica				
	3.3.90.30.17.00 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
04450	00934 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS Do Exercício		5,00		883,15
				TOTAL	883,15

Lote					
034 EXLUSSIVO MICRO EMPRESA					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
035661	TONER COMPATIVÉL IMPRESSORA HP 252 DW CF 401	UND	5,00	176,63	883,15
	09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CULTURA				
	002 Fundo Municipal de Assistência Social				
	08.244.0802-6082 Execução SUAS - Proteção Social Básica				
	3.3.90.30.17.00 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
04450	00934 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS Do Exercício		5,00		883,15
				TOTAL	883,15

Lote					
035 EXLUSSIVO MICRO EMPRESA					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
035662	TONER COMPATIVÉL IMPRESSORA HP 252 DW CF 402	UND	5,00	176,63	883,15
	09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CULTURA				
	002 Fundo Municipal de Assistência Social				
	08.244.0802-6082 Execução SUAS - Proteção Social Básica				
	3.3.90.30.17.00 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
04450	00934 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS Do Exercício		5,00		883,15



Município de Palmital
Solicitação 13/2023

000045

Equipário

Página:2

					TOTAL	883,15
Lote						
036 EXCLUSIVO MICRO EMPRESA						
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor	
035663	TONER COMPATIVÉL IMPRESSORA HP 252 DW CF 403	UND	5,00	176,63	883,15	
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CULTURA 002 Fundo Municipal de Assistência Social 08.244.0802-6082 Execução SUAS - Proteção Social Básica 3.3.90.30.17.00 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS						
04450	00934 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS Do Exercício		5,00		883,15	
					TOTAL	883,15
Lote						
039 EXCLUSIVO MICRO EMPRESA						
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor	
033918	TONER HP 105A ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	UND	35,00	229,90	8.046,50	
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CULTURA 002 Fundo Municipal de Assistência Social 08.244.0802-6082 Execução SUAS - Proteção Social Básica 3.3.90.30.17.00 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS						
04450	00934 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS Do Exercício		35,00		8.046,50	
					TOTAL	8.046,50
Lote						
060 060						
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor	
033919	TONER HP 83A ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	UND	35,00	199,90	6.996,50	
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CULTURA 002 Fundo Municipal de Assistência Social 08.244.0802-6082 Execução SUAS - Proteção Social Básica 3.3.90.30.17.00 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS						
04450	00934 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS Do Exercício		35,00		6.996,50	
					TOTAL	6.996,50
Lote						
061 Lote 061						
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor	
033912	TONER HP 85A ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	UND	20,00	199,90	3.998,00	
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CULTURA 002 Fundo Municipal de Assistência Social 08.244.0802-6082 Execução SUAS - Proteção Social Básica 3.3.90.30.17.00 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS						
04450	00934 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS Do Exercício		20,00		3.998,00	
					TOTAL	3.998,00
Lote						
062 EXCLUSIVO MICRO EMPRESA						
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor	
033915	TONER HP CF217A ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	UND	15,00	179,90	2.698,50	
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CULTURA 002 Fundo Municipal de Assistência Social 08.244.0802-6082 Execução SUAS - Proteção Social Básica 3.3.90.30.17.00 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS						
04450	00934 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS Do Exercício		15,00		2.698,50	
					TOTAL	2.698,50
Lote						
074 EXCLUSIVO MICRO EMPRESA						
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor	
035626	TONER TAMBOR DE IMAGEM 19A C/ CHIP (FOTOCONDUTOR) COMPLETO	UND	6,00	750,00	4.500,00	
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CULTURA						



Município de Palmital
Solicitação 13/2023

000046

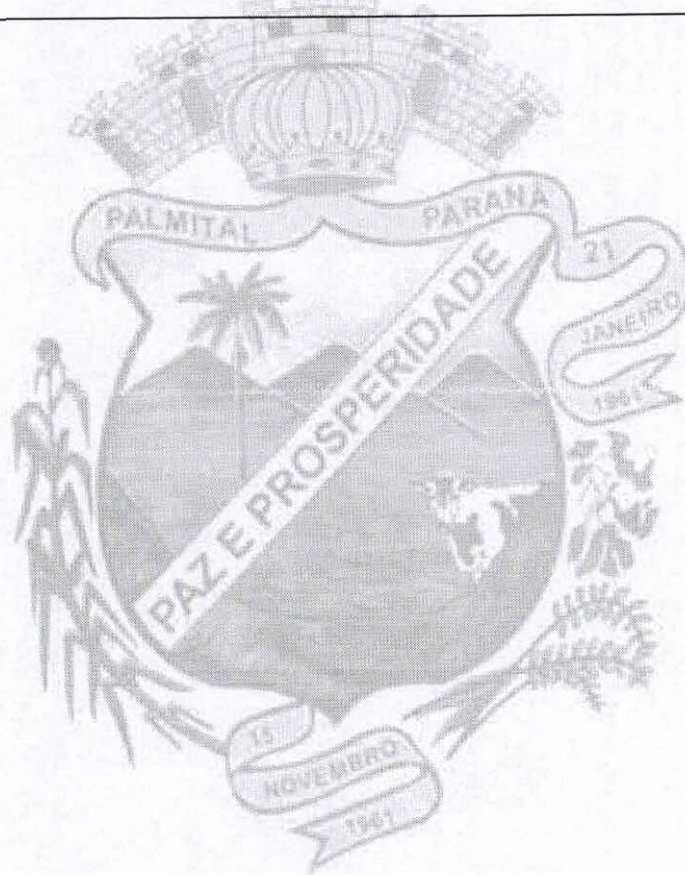
Equiplano

Página 3

	002 Fundo Municipal de Assistência Social		
	08.244.0802-6082 Execução SUAS - Proteção Social Básica		
	3.3.90.30.17.00 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS		
04450	00934 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS		
	Do Exercício	6,00	4.500,00
			TOTAL 4.500,00
			TOTAL GERAL 31.092,10

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

09.002.08.244.0802.6082 31.092,10
Cod 04450 Fonte 00934 G.Fonte E 31.092,10





MUNICÍPIO DE PALMITAL

CNPJ 75.680.025/0001-82

000047

Rua Moisés Lupion, 1001 - Fone: (42) 3657-1222

CEP 85270-000 - PALMITAL - PR


DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

PROTOCOLO

TERMO DE ENTREGA DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS INFORMADAS

SOLICITAÇÃO Nº: 09/2023 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; 10/2023 - SECRETARIA EDUCAÇÃO; 11/2023 – SECRETARIA DE SAÚDE; 13/2023 – SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL.

- AQUISIÇÃO DE CARTUCHO E TONER.


ANTONIO SIMIANO
CONTADOR
CRC PR 024.431/O-0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RECEBIDO EM: ____/____/2023.

Ass: _____



MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR

CNPJ-75.680.025/0001-82

000048

PARECER JURÍDICO Nº 02/2023 – PROC (INICIAL)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023

DE: PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE PALMITAL (PR)

PARA: CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE TONER, CARTUCHOS E KITS DE TINTA DE IMPRESSORAS PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR.

As Secretarias Municipais encaminharam o requerimento para o Exmo. Prefeito Municipal objetivando a abertura de procedimento para **"REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE TONER, CARTUCHOS E KITS DE TINTA DE IMPRESSORAS PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR."**

O pedido foi deferido pelo Prefeito através do Memorando nº 19/2023/GAB

A Secretaria Municipal de Finanças, através do Departamento de Contabilidade, verificou a existência de previsão de recursos orçamentários para aquisição de medicamentos para unidade de saúde do Município de Palmital-PR.

Considerando o valor de **R\$ 886.166,70 (Oitocentos e oitenta e seis mil e cento e sessenta e seis mil e setenta centavos)** natureza do objeto e valor da despesa, esta Procuradoria opina pela imprescindibilidade da abertura de procedimento licitatório.



MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR

CNPJ-75.680.025/0001-82 000049

De outra banda, mas no mesmo sentido, no intuito de proporcionar maior transparência ao certame, obter melhores preços e proporcionar maior visibilidade, dando garantia aos cidadãos do Município do bom uso do dinheiro público, esta Assessoria sugere que a presente licitação seja realizada pela modalidade "Pregão", podendo este ser o Presencial ou Eletrônico, enfatizando no caso do primeiro deve-se constar a justificativa para tal, em atendimento ao Acórdão 2605/18 do Tribunal de Contas do Estado, bem como visando atender o Decreto Federal nº 10.024/19, in verbis:

Art. 1º Este Decreto regulamenta a licitação, na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal.

§ 1º A utilização da modalidade de pregão, na forma eletrônica, pelos órgãos da administração pública federal direta, pelas autarquias, pelas fundações e pelos fundos especiais é obrigatória.

(...) § 3º Para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns pelos entes federativos, com a utilização de recursos da União decorrentes de transferências voluntárias, tais como convênios e contratos de repasse, a utilização da modalidade de pregão, na forma eletrônica, ou da dispensa eletrônica será obrigatória, exceto nos casos em que a lei ou a regulamentação específica que dispuser sobre a modalidade de transferência discipline de forma diversa as contratações com os recursos do repasse.

Não se olvidar ainda da necessidade de se estabelecer cotas de 25% para micro e pequenas empresas quando o valor for superior a R\$ 80 mil reais e houverem ao menos 3 fornecedores competitivos local ou regionalmente instalados, conforme preceituado no mesmo art. 48 supracitado, in verbis:

Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:

(...) III - deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

Art. 49. Não se aplica o disposto nos arts. 47 e 48 desta Lei Complementar quando:



MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR

CNPJ-75.680.025/0001-82

000050

(...) II - não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;

Além do Mais, seja dada a publicidade costumeira, fazendo publicar no Diário Oficial do Município de Palmital-PR, disponibilizando como rotineiramente se faz o Inteiro teor do Edital gratuitamente no sítio do Município (www.palmital.pr.gov.br), bem como no portal das Compras (WWW.BNC.ORG.BR) a ainda no mural do Sítio do TCE/PR.

É o parecer.

Submeta-se a apreciação superior.

Palmital-PR, 28 de Fevereiro 2023.

DANILO AMORIM SCHREINER

Procurador do Município - matrícula 51.240

OAB/PR 46.945

**MUNICÍPIO DE****PALMITAL**

000051

GESTÃO 2021/2024**CNPJ-75.680.025/0001-82****PORTARIA Nº 121/2023**

SÚMULA: Nomeia Pregoeira e Equipe de Apoio para fim específico, de acordo com a Lei 10.520/2002 e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Palmital, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, especialmente as contidas no Art. 3º, Inciso IV da Lei nº 10.520/2002 no Inciso II do Art. 7º do Decreto Federal nº 3.555 de 08 de agosto de 2000.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear Pregoeira Oficial do Município e a respectiva Equipe de Apoio, composta pelos seguintes membros:

NOEMI DE LIMA MOREIRA Cargo: Técnico de Controle da Licitação	Função: PREGOEIRA CPF/MF: 778.644.769-53 – RG: 5.489.562-3 SSP/PR
ANTONIO FERRAZ DE LIMA NETO Cargo: Técnico de Controle da Licitação	Função: PRESIDENTE CPF/MF: 669.800.709-91 – RG: 4.939.530-2 SSP/PR
CLAUDETE DE FATIMA ANDREOTE DE ALMEIDA Cargo: Professora	Função: MEMBRO CPF/MF: 810.620.529-00 – RG: 5.304.828-5 SSP/PR
VANDERLEI RETCHESKI Cargo: Professor	Função: MEMBRO CPF/MF: 073.221.189-10 – RG: 9.914.635-4 SSP/PR

Parágrafo Único - Nas faltas ou impedimento do Pregoeiro nomeado no caput deste artigo as atribuições de Pregoeiro serão desempenhadas pelo Servidor Antônio Ferraz de Lima Neto.

Art. 2º - Esta Comissão está sob a Presidência da primeira acima nomeada a Pregoeira Oficial e os demais componentes Equipe de Apoio, os quais nortearão todos os procedimentos licitatórios na modalidade Pregão deste Município.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data

Registre-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 09 de fevereiro de 2023

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
PORTARIA 121/2023

000052

PORTARIA Nº 121/2023

SÚMULA: Nomeia Pregoeira e Equipe de Apoio para fim específico, de acordo com a Lei 10.520/2002 e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Palmital, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, especialmente as contidas no Art. 3º, Inciso IV da Lei nº 10.520/2002 no Inciso II do Art. 7º do Decreto Federal nº 3.555 de 08 de agosto de 2000.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear Pregoeira Oficial do Município e a respectiva Equipe de Apoio, composta pelos seguintes membros:

NOEMI DE LIMA MOREIRA Função: PREGOEIRA

Cargo: Técnico de Controle da Licitação CPF/MF: 778.644.769-53 – RG: 5.489.562-3 SSP/PR

ANTONIO FERRAZ DE LIMA NETO Função: PRESIDENTE

Cargo: Técnico de Controle da Licitação CPF/MF: 669.800.709-91 – RG: 4.939.530-2 SSP/PR

CLAUDETE DE FATIMA ANDREOTE DE ALMEIDA Função: MEMBRO

Cargo: Professora CPF/MF: 810.620.529-00 – RG: 5.304.828-5 SSP/PR

VANDERLEI RETCHESKI Função: MEMBRO

Cargo: Professor CPF/MF: 073.221.189-10 – RG: 9.914.635-4 SSP/PR

Parágrafo Único - Nas faltas ou impedimento do Pregoeiro nomeado no caput deste artigo as atribuições de Pregoeiro serão desempenhadas pelo Servidor Antônio Ferraz de Lima Neto.

Art. 2º - Esta Comissão está sob a Presidência da primeira acima nomeada a Pregoeira Oficial e os demais componentes Equipe de Apoio, os quais nortearão todos os procedimentos licitatórios na modalidade Pregão deste Município.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data

Registre-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 09 de fevereiro de 2023

VALDENEI DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:

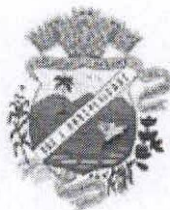
Rosilda Maria Varela

Código Identificador:AD034021

Materia publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 14/02/2023. Edição 2710

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

000053

MUNICÍPIO DE PALMITAL EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2023 ATA DE REGISTRO DE PREÇO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 22/2023

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o Município de Palmital-Pr, sediado na Rua Moises Lupion, nº 1001, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA COM ATA DE REGISTRO DE PREÇO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e da Lei Complementar Federal nº 123/2006, da Lei Municipal 1025/2016, Decreto Nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019 aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993, e demais normas complementares, e das exigências estabelecidas neste Edital.

Data da Sessão: 21/03/2023 a partir das 08:30 Hs.

Aberto (Decreto nº10.024 de 20 de setembro de 2019)

Horário: 08:30Hs (Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF).

Data e horário limite para encaminhar as propostas: As propostas serão encaminhadas exclusivamente por meio do sistema eletrônico até as 08:00 Hs do dia 21/03/2023

Plataforma: Portal de Licitações www.bnc.org.br

Edital Local: PORTAL DE LICITAÇÕES WWW.BNC.ORG.BR, WWW.PALMITAL.PR.GOV.BR, no qual o edital está disponível para "download".

Contato: Telefone: (42) 3657-1222 (Ramal 25) – E-mail: <licitapalmital@gmail.com>. horário de Atendimento: De segunda à sexta-feira, das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:30h

2 - OBJETO

2.1 - A presente Licitação tem por objeto a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE TONER, CARTUCHOS E KITS DE TINTA DE IMPRESSORAS PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR**, conforme quantidades e características técnicas descritas no anexo I.

2.2 - A apresentação da proposta será considerada como evidência de que a licitante **EXAMINOU CRITERIOSAMENTE OS DOCUMENTOS DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS** e que atendem todas as características e especificações mínimas exigidas, onde será disponibilizado a proposta em mídias que deverá ser .

2.3 Terá itens com exclusividade de participação de **Micro e Pequena Empresa Local e Regional ao itens, atendendo aos preceitos da Lei Complementar nº 123/2006, dos Microempreendedores Individuais–MEI, Microempresas (ME) e as Empresas de Pequeno Porte (EPP), qualificados como tais nos termos dos artigos 18-A e 3º da Lei Complementar nº 123/2006 com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014,**
Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



3 – CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1 – Serão admitidos a participar desta Licitação os que estejam legalmente estabelecidos na forma da Lei, para os fins do objeto pleiteado e estejam devidamente cadastrados e credenciados no **Plataforma: PORTAL DE LICITAÇÕES WWW.BNC.ORG.BR**, que atuará como órgão provedor do Sistema Eletrônico.

3.2 – Para atendimento da Micro e Pequena Empresa Local e Regional, Será aplicada a Lei Complementar nº 123/2006, dos Microempreendedores Individuais– MEI, Microempresas (ME) e as Empresas de Pequeno Porte (EPP), qualificados como tais nos termos dos artigos 18-A e 3º da Lei Complementar nº 123/2006 com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014, e Lei Municipal 1025/2016.

3.2 - Não será admitida a participação de:

- a) Empresas que tenham sido declaradas inidôneas, suspensas e impedidas para licitar ou contratar por ato do Poder Público, em quaisquer de seus órgãos, ainda que descentralizados;
- b) Empresas cuja falência tenha sido declarada, que se encontram sob concurso de credores ou em dissolução ou em liquidação;
- c) Empresas cujos proprietários ou sócios sejam servidores públicos, vereadores ou agentes políticos do Município de PALMITAL - PR;
- d) Empresas reunidas em consórcio e que sejam controladas, coligadas ou subsidiárias entre si;
- e) **Empresas não enquadradas como Micro Empresas ou Empresas de Pequeno Porte, especificamente quanto ao itens (anexo I).**
- f) **Nos demais LOTES será ampla participação.**

3.2.1 - A não observância das vedações deste item é de inteira responsabilidade da licitante que, pelo descumprimento se sujeita às penalidades cabíveis.

3.3 - A participação neste certame implica aceitação de todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório.

4 - REPRESENTAÇÃO E CREDENCIAMENTO

4.1 - Para participar do pregão Eletrônico, o licitante deverá se credenciar no Portal de Licitações através do site "<http://WWW.BNC.ORG.BR>".

4.2 - O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

4.3 - O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de exclusiva responsabilidade da licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de PALMITAL, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.4 - O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal da licitante ou seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

5 - ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

5.1 - Após a divulgação do edital no endereço eletrônico, as licitantes deverão, até a data e hora marcadas para recebimento das propostas, encaminhar a proposta, exclusivamente por meio do



sistema eletrônico, quando, então, encerrar-se-á, automaticamente, a fase de recebimento de propostas.

5.1.1 - A proposta comercial deverá ser apresentada na forma e requisitos indicados nos subitens a seguir:

a) conter, em campo próprio do sistema, o preço unitário e total por lote, sendo que:

a.1) no preço cotado já deverão estar incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação;

b) conter, em campo próprio destinado à descrição detalhada do objeto ofertado, a especificação complementar do objeto cotado;

c) conter a marca e o modelo do objeto cotado;

5.1.2 - A validade da proposta deverá ser de no mínimo 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão de abertura desta licitação.

5.2 - Até a abertura da sessão, as licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

5.3 - A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, os lances inseridos durante a sessão pública.

5.4 - Incumbirá à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório, responsabilizando-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo pregoeiro, pelo sistema, ou de sua desconexão.

5.5 - Caso haja omissão, na proposta, dos prazos de sua validade e/ou de garantia, aplicar-se-ão os prazos estipulados neste edital.

5.5.1 - Em caso de omissão da marca e/ou modelo do produto ofertado, o pregoeiro aceitará as propostas e colherá, após a fase de lances, via chat, da empresa melhor classificada, a(s) informação(ões) referente(s) ao(s) dado(s) faltante(s).

5.5.1.1 - Caso a empresa melhor classificada não responda, no prazo máximo fixado, a indagação do pregoeiro via chat, a sua proposta será considerada desclassificada.

6 - ABERTURA DAS PROPOSTAS/SESSÃO

6.1 - Encerrado o prazo de recebimento das propostas o pregoeiro, via sistema eletrônico, dará início à Sessão Pública, na data e horário previstos neste Edital, verificando a validade das propostas conforme exigências do edital.

7 - FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1 - Classificadas as propostas, terá início a fase competitiva para recebimento de lances, no endereço eletrônico e no dia e horário informados no preâmbulo deste Edital, quando então as licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, de valor correspondente ao **Por item**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR⁰⁰⁰⁰⁵⁶

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

- 7.2 - Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a licitante desistente às penalidades constantes neste Edital, salvo por motivo justo e aceito pelo Pregoeiro.
- 7.3 - As licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observado o horário fixado e as seguintes condições:
- 7.3.1 - A licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema;
- 7.3.2 - No caso de lances de mesmo preço, prevalecerá aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;
- 7.3.3 - Os lances a serem ofertados devem corresponder ao **Por item**.
- 7.4 - Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação da detentora do lance.
- 7.5 - Na fase de lances, no caso de evidente equívoco de digitação pelo licitante, em que este equívoco der causa a preço incompatível ou lance manifestamente inexequível, o preço incompatível ou lance manifestamente inexequível poderá, motivadamente, ser excluído do sistema.
- 7.6 - Ao término do horário para o Recebimento dos Lances, o Sistema eletrônico emitirá aviso, informando que o certame entrou em horário randômico, com duração de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema, findo o qual será encerrada a recepção de lances.
- 7.6.1 - O horário randômico tem por objetivo disponibilizar tempo extraordinário aos interessados para que possam registrar seu(s) último(s) lance(s).
- 7.6.2 - Por isso, o intervalo do horário randômico poderá ser suficiente ou não para o registro de um ou mais lances, uma vez que o seu encerramento será efetuado de forma automática pelo sistema.
- 7.7 - Após a apresentação da proposta e dos lances não caberá desistência, salvo se por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.
- 7.8 - Encerrada a etapa de lances, o sistema divulgará o nome da licitante cujo preço foi o menor.

8 - JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 8.1 - Após análise da proposta, o Pregoeiro divulgará a melhor proposta classificada a participar da etapa de lances para cada item, e as propostas desclassificadas se houverem.
- 8.2 - Na hipótese da proposta de menor valor desatender às exigências habilitatórias o Pregoeiro examinará a proposta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo na ordem de classificação, segundo o critério do menor preço e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.
- 8.3 - **Será desclassificada a proponente que:**
- a) deixar de atender a alguma exigência constante deste Edital;**
 - b) apresentar oferta de vantagem não prevista no Edital ou vantagem baseada nas propostas dos demais proponentes;**
 - c) após a etapa de lances, apresentar preços manifestamente inexequíveis ou que ultrapassem o valor máximo unitário fixado pela Administração.**

9 – HABILITAÇÃO

9.1 – Para habilitação na presente licitação será exigida a apresentação dos seguintes documentos:

9.1.1 - Habilitação Jurídica:

9.1.1.1 - Registro Comercial, no caso de empresa individual, ou; Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou; - Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício. Será obrigatório, sob pena de inabilitação, que o licitante

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



tenha em seus atos constitutivos/objeto social as atividades compatíveis com o objeto deste Edital.

9.1.1.2 - Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e Ato de Registro ou Autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

OBS.: Os contratos sociais emitidos através do site da Junta Comercial ficam dispensados de autenticação.

9.1.2 - Regularidade Fiscal e Trabalhista:

9.1.2.1 - Prova de inscrição da empresa no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através de Comprovante de Situação Cadastral emitida pela Receita Federal, com data de emissão não superior a 180 (cento e oitenta) dias;

9.1.2.2 - Prova de regularidade com a Fazenda Federal, através de Certidão emitida pela Secretaria da Receita Federal conjuntamente com a Procuradora Geral da Fazenda Nacional, com data de emissão não superior a 180 (cento e oitenta) dias quando não constar expressamente no corpo da Certidão o seu prazo de validade;

9.1.2.3 - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias, quando não constar expressamente no corpo da mesma o seu prazo de validade;

9.1.2.4 - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, emitida pelo Município sede da empresa licitante, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias, quando não constar expressamente no corpo da mesma o seu prazo de validade;

9.1.2.5 - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS (CRF), demonstrando a situação regular no cumprimento dos encargos instituídos por Lei;

9.1.2.6 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho, com data de emissão não superior a 180 (cento e oitenta) dias, quando não constar expressamente no corpo da Certidão o seu prazo de validade. (Lei 12.440/2011).

OBS.: As certidões negativas deverão ser do domicílio ou sede da licitante.

9.1.3 – Qualificação Econômico-financeira:

9.1.3.1 – Certidão negativa de pedidos de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da empresa, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias quando não constar expressamente no corpo da Certidão o seu prazo de validade.

9.1.4 – Qualificação Técnica:

9.1.4.1 – Apresentar comprovante de que a licitante fornece ou forneceu, sem restrição, objeto de natureza semelhante ao objeto da presente Edital, através da apresentação de 01 (um) **Atestado de Capacidade Técnica**, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente assinado pelo responsável legal. (se for o caso)

9.1.5 – Outros Documentos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75600025/0001-02

GESTÃO 2021-2024

000058

9.1.6-Licença Ambiental emitido pelo órgão ambiental competente, com validade em vigor na data da apresentação do documento, ou protocolo de renovação de licença ambiental, desde que tenha sido requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração do prazo de validade, fixado na respectiva licença, conforme dispõe o art. 14, § 4º da lei complementar federal nº 140 de 2011.

9.1.5.1 - Declarações Obrigatórias:

I - Deverá conter no envelope de habilitação declaração subscrita pelo representante legal da empresa proponente onde atende, conforme modelo constante do Anexo II deste edital, no mínimo:

a) para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666/1993, acrescido pela Lei nº 9.584/1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ();

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima

b) que não foi declarada inidônea, suspensa, nem impedida para licitar ou contratar com a Administração Pública de qualquer natureza e esfera governamental;

c) que o ato constitutivo é vigente;

d) que não possui em seu quadro societário servidores públicos da ativa, vereadores ou agentes políticos do Município de PALMITAL - PR;

e) que conhece e aceita todas as condições do referido edital e anexos.

OBSERVAÇÃO: Após conhecida a empresa vencedora, será verificado idoneidade caso tenha sido declarada inidônea, será inabilitada, suspensa e impedida para licitar ou contratar por ato do Poder Público, em quaisquer de seus órgãos, ainda que descentralizados, sendo verificada tal restrição no site: Plataforma: PORTAL DE LICITAÇÕES WWW.BNC.ORG.BR

9.2 – Tratamento diferenciado para as ME/EPP:

9.2.1- As licitantes que se enquadram como ME/EPP, nos termos da LC 123/2006, deverão comprovar essa condição mediante apresentação de certidão expedida pela Junta Comercial de seu domicílio, conforme art. 8º da IN 103 do Departamento Nacional de Registro do Comércio, de 30/04/2007, certidão essa que deverá ser encaminhada ao Pregoeiro juntamente com os demais documentos.

9.2.2- Para todos os efeitos legais, caso esteja enquadrada nas definições de ME/EPP, nos termos do art. 3º da LC 123/2006, e desde que não esteja inserida nas hipóteses do § 4º do mesmo artigo, a licitante deve identificar-se como tal no Portal de Licitações, para usufruir dos benefícios previstos na referida LC 123/2006, 147/2014 e Lei Municipal 1025/2016 demais normas legais.

9.3 - FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

9.3.1 - Os documentos de habilitação deverão ser anexados diretamente no campo específico da plataforma do Pregão Eletrônico, acessível pelo pregoeiro no momento oportuno, sendo necessário o encaminhamento de vias autenticadas somente daqueles documentos que não puderem ter sua autenticidade confirmada pela internet.

9.3.2. Não será necessário o encaminhamento dos documentos via e-mail ou fax.

9.3.3 - Os originais dos documentos exigidos neste edital, que não possam ter sua autenticidade confirmada pela internet, bem como a proposta final readequada ao valor final vencido pelo licitante, deverão ser encaminhados posteriormente o mais breve possível ao Pregoeiro, no

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

. 000059

endereço da Prefeitura Municipal de PALMITAL - PR, situada na Rua Moises Lupion, 1001, CENTRO – PALMITAL - PR - CEP: 84500-054, podendo ser apresentados no original acompanhado de cópia para conferência do pregoeiro, ou por cópia autenticada por tabelião.

10 – IMPUGNAÇÕES AO EDITAL

10.1 - Até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para o encerramento do recebimento das propostas, qualquer pessoa física ou jurídica poderá impugnar o ato convocatório do presente Pregão Eletrônico, aplicando-se neles subsidiariamente as disposições contidas na Lei 8.666/93.

10.1.1- Em se tratando de licitante, o prazo para impugnação é de até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para o encerramento do recebimento das propostas.

10.1.2– Em caso de deferimento da impugnação contra o ato convocatório, será tomada uma das seguintes providências:

- a) anulação ou revogação do edital;
- b) alteração ou correção do edital e manutenção da licitação, republicação do edital e reabertura do prazo de publicidade;
- c) alteração ou correção no edital e manutenção da licitação, dispensada a nova publicação e reabertura de prazo nos casos em que, inquestionavelmente, a alteração não tenha afetado a formulação das propostas.

10.2– As impugnações ao Edital, poderão ser encaminhadas ao Pregoeiro no e-mail: **Plataforma: PORTAL DE LICITAÇÕES WWW.BNC.ORG.BR** e/ou protocolados junto ao Setor de Licitações, localizado na sede da Prefeitura Municipal de PALMITAL, na Rua Moises Lupion, 1001, Centro, CEP 85.270-000, Município de PALMITAL - PR, em dias úteis, no horário de expediente, a qual deverá receber, examinar e submetê-lo à Autoridade competente que decidirá sobre a pertinência.

10.3 - É vedada à licitante a utilização de impugnação como expediente protelatório ou que vise a tumultuar o procedimento da Licitação. Identificado tal comportamento poderá o Pregoeiro, ou se for o caso, a Autoridade Superior, arquivar sumariamente os expedientes.

10.4 – A resposta á impugnação por parte deste Município se dará pela forma mais conveniente, podendo ser por e-mail, carta registrada ou entrega pessoal protocolada.

10.5 - Decairá do direito de impugnar perante a Administração, os termos desta licitação, aquele que os aceitando sem objeção, venha apontar, depois do julgamento, falhas ou irregularidades que a viciariam, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de impugnação.

11 - RECURSOS ADMINISTRATIVOS

11.1 - Caberá recurso nos casos previstos na Lei nº 10.520/02, devendo o licitante **manifestar motivadamente** sua intenção de interpor recurso, no Portal de Licitações, quando lhe for conferida a oportunidade e prazo para tal, explicitando sucintamente suas razões.

11.1.1- A Intenção motivada de recorrer é aquela que identifica, objetivamente, os fatos e o direito que o licitante pretende que sejam revistos pelo pregoeiro.

11.2 - A licitante, que manifestar a intenção de recurso e o mesmo ter sido aceito pelo pregoeiro, disporá do prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, que será

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



disponibilizado a todos os participantes, ficando os demais desde logo intimados para apresentar as contra-razões em igual número de dias.

11.2.1 - Na hipótese de concessão de prazo para a regularização fiscal de microempresa ou empresa de pequeno porte que tenha apresentado melhor proposta, a etapa recursal será aberta por ocasião da retomada da sessão pública do pregão Eletrônico.

11.3 - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pelo Pregoeiro ao vencedor.

11.4 - O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

11.5 - O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.6 - Não serão conhecidos os recursos interpostos após os respectivos prazos legais.

12 – PRAZO CONTRATUAL, CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E RECEBIMENTO

12.1. Os prazos de validade referente ao processo de Pregão Eletrônico são os seguintes:

12.1.1. O prazo de validade das propostas para o ato de julgamento do Pregão é de 60 (sessenta) dias.

12.1.2. Os produtos, serão solicitados mediante requisição de compra, que será encaminhada por e-mail pelo Departamento de Compras ou pela Secretaria solicitante.

12.1.3. O prazo de entrega / execução de cada pedido conforme a requisição e de **até 10 Dias corridos**, somente se iniciando ou encerrando em dias de expediente da Prefeitura.

12.1.4. Os produtos desta licitação deverão ser entregues diretamente nos locais indicados pela administração, em qualquer quantidade ou montante solicitado, SEM CUSTO ADICIONAL:

12.1.5. Os produtos serão recebidos provisoriamente no local de entrega indicado, sendo recusados se for constada qualquer inconformidade ou defeito, devendo o transportador recolher o pedido, devolvendo-a a licitante responsável.

12.1.6. Os produtos serão considerados recebidos em definitivo, após conferência e atestada a conformidade do pedido, ocasião em que será a Nota Fiscal encaminhada para o tramite de pagamento.

12.1.7 Pedidos com inconformidades ou defeitos, ainda que constatados após o recebimento provisório, deverão ser recolhidos às expensas do fornecedor, sob pena de retenção da Nota Fiscal e o não pagamento do pedido até sua regularização;

12.1.7. Os produtos deverão estar de acordo com a proposta apresentada e transportados adequadamente, com todos os documentos exigíveis pelos órgãos fiscalizadores, não cabendo ao Município em nenhuma hipótese a responsabilidade de eventuais prejuízos causados por transporte inadequado ou em desacordo com a legislação aplicável.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

000061

12.1.8. As empresas vencedoras dos itens referentes aos cartuchos e toners remanufaturados serão responsáveis pela limpeza dos resíduos de toners, tintas e dos cilindros das impressoras que irão utilizar esses suprimentos quando solicitado pela secretaria.

12.1.9. - Todos os cartuchos e toners sejam originais do fabricante da impressora, compatível ou remanufaturados deverão ser entregues com chip 100% compatível e novo.

12.1.10. Quando se tratar de cartuchos e toners remanufaturados somente serão aceitos aqueles que passaram por processo de remanufatura e que sejam específicos do modelo da impressora, não sendo aceito cartuchos e toners compatíveis com vários modelos de impressora.

12.3. Deixando o adjudicatário de entregar os materiais licitados poderá o (a) pregoeiro (a), sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas ao faltoso, examinar as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

12.4. Constatados defeitos, irregularidades ou inconformidades dos produtos entregues com relação à proposta apresentada, os mesmos deverão ser substituídos no prazo máximo de 02 (dois) dias, sem NENHUM CUSTO ADICIONAL à Prefeitura.

13 - DO PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. Os pagamentos serão efetuados até o dia 15 do mês subsequente ao da emissão da Nota Fiscal de fornecimento do objeto ora licitado, atendendo sempre aos preços ofertados em proposta de preços e contrato firmado, mediante a apresentação das respectivas notas fiscais.

13.2. Os pagamentos estarão condicionados à apresentação, juntamente com a Nota Fiscal, das seguintes certidões:

- Certidão Negativa de Débitos e de Dívida Ativa Estadual;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros;
- Certificado de Regularidade do FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Municipais.

13.3. As Notas Fiscais deverão ser emitidas em nome do MUNICIPIO DE PALMITAL – CNPJ 75.680.025/0001-82

13.4. Nenhum pagamento será efetuado sem o devido processo de recebimento definitivo do pedido e liquidação da despesa.

13.5 - Os recursos necessários à presente contratação, acham-se classificados na dotação orçamentária que se segue:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

000062

2023	720	03.005.04.122.0401.2013	0	3.3.90.30.17.00	Do Exercício
2023	2720	07.003.12.365.0802.6046	103	3.3.90.30.17.00	Do Exercício
2023	3950	08.002.10.301.1001.2077	303	3.3.90.30.17.00	Do Exercício
2023	4450	09.002.08.244.0802.6082	934	3.3.90.30.17.00	Do Exercício

14 - DAS PENALIDADES

14.1 - O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará a Contratada, após regular processo administrativo, à penalidade de:

- a) Advertência para cumprimento do contrato no prazo de 05 (cinco) dias;
- b) Multa moratória de até 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite de 20 (vinte) dias.

14.1.1 – A mora superior a 20 (vinte) dias será considerada inexecução contratual ensejadora da hipótese de rescisão contratual, a critério da Administração, consoante o art. 77 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

14.1.2- A aplicação da multa moratória não impede que a Administração rescinda unilateralmente o Contrato e aplique as outras sanções cabíveis.

14.2 - A inexecução total ou parcial do contrato, ou o descumprimento de qualquer dos deveres elencados no Edital e no contrato, sujeitará a Contratada, garantida a prévia defesa, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às penalidades de:

a) Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

b) Multa compensatória de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total da contratação;

c) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o Município de PALMITAL, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

c.1) Tal penalidade pode implicar suspensão de licitar e impedimento de contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, seja na esfera federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal.

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da penalidade de suspensão do subitem anterior, podendo o Município incluir as informações no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), administrado pela Controladoria Geral da União e disponível em <http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis?ordenarPor=nome&direcao=asc>.

14.2.1- A recusa injustificada da Adjudicatária em assinar o Contrato, após devidamente convocada, dentro do prazo estabelecido pela Administração, equivale à inexecução total do contrato, sujeitando-a às penalidades acima estabelecidas.

14.2.2- A aplicação de qualquer penalidade não exclui a aplicação da multa.

14.3 - A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.



14.4 - A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

14.5 - As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente.

14.5.1 - Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

14.6 - As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Cadastro de Fornecedores do Município.

14.7 - As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

14.8 - Serão aplicadas também a seguinte penalidade para a infração abaixo descrita:

a) Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da proposta apresentada em caso de não regularização da documentação pertinente à habilitação fiscal (no caso de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte), no prazo previsto no parágrafo 1º do art. 43 da LC 123/2006.

15 - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA DO OBJETO

15.1 - Em observância ao que dispõe o artigo 67, da Lei 8.666/93, nomeia-se como fiscal de execução do Contrato deste Processo de Licitação, Sr DILCELIA REGINA MARTINS, que receberá posteriormente, cópia integral do Contrato, para o efetivo exercício de suas atribuições, na qual deverá acompanhar e registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

16 - DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 - Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa ao presente Edital.

16.2 - A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições deste Pregão, sujeitando-se o licitante às sanções previstas no artigo 7º, da Lei nº 10.520/02, bem como as previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

16.3 - Não havendo expediente na Prefeitura Municipal de PALMITAL na data marcada, a reunião realizar-se-á no primeiro dia útil subsequente na mesma hora e local.

16.4 - Detalhes não citados referentes ao fornecimento, mas que a boa técnica leve a presumir a sua necessidade, não deverão ser omitidos, não sendo aceitas justificativas para sua não apresentação.

16.5 - Ao Prefeito Municipal compete revogar a licitação em face de razões de interesse público derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR 000064

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

16.6 – Não cabe ao provedor do sistema qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

16.7 - Os casos omissos serão decididos pelo Pregoeiro ou Autoridade Superior em conformidade com as disposições constantes nas Leis citadas no preâmbulo deste Edital.

16.8 - O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o local da realização do certame, ou seja, o foro da Comarca de PALMITAL/PR.

16.9 - O fornecedor classificado em 1º (primeiro) lugar nos preços vencidos, será convocado para assinar o contrato no prazo de 15 (quinze) dias úteis após a homologação, devendo o proponente manter-se nas mesmas condições da habilitação quanto à regularidade fiscal.

16.10 - Quaisquer pedidos de esclarecimentos em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro através do e-mail: licitapalmital@gmail.com ou por escrito e protocolados junto ao Setor de Protocolo, da Prefeitura Municipal, situada na Rua Moises Lupion, 1001 - centro, Cep-85.270-000, na cidade de PALMITAL/PR, em dias úteis, no horário de expediente.

16.11 - São partes integrantes deste Edital:

- a) Anexo I – Termo de Referência
- b) Anexo II - Proposta de Preços – Modelo
- c) Anexo III-Declaração de Pleno Conhecimento
- d) Anexo IV-Declaração de Micro Empresa
- e) Anexo V-Declaração de Cumprimento Artigo 7º CF
- f) Anexo VI-Declaração de Treinamento
- g) Anexo VII-Declaração de Fornecimento
- h) Anexo VIII-Minuta de Contrato

Palmital-Pr, 28 de fevereiro de 2023


Valdenei de Souza
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

000065

CNPJ 75680025/0001-02

GESTÃO 2021-2024

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

Lote: 1 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	33908	CARTUCHO HP 711 AMARELO 29ML - ORIGINAL	10,00	UND	399,00	3.990,00
TOTAL						3.990,00
Lote: 2 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	33906	CARTUCHO HP 711 CIANO 29ML - ORIGINAL	10,00	UND	399,00	3.990,00
TOTAL						3.990,00
Lote: 3 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	33907	CARTUCHO HP 711 MAGENTA 29ML - ORIGINAL	10,00	UND	399,00	3.990,00
TOTAL						3.990,00
Lote: 4 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	33905	CARTUCHO HP 711 PRETO 80ML - ORIGINAL	12,00	UND	399,00	4.788,00
TOTAL						4.788,00
Lote: 5 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	33909	CARTUCHO HP ORIGINAL XL 664 COLOR 8ML	15,00	UND	320,00	4.800,00
TOTAL						4.800,00
Lote: 6 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR 000066

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

1	33910	CARTUCHO HP ORIGINAL XL 664 PRETO 8,5ML	15,00	UND	320,00	4.800,00
TOTAL						4.800,00
Lote: 7 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	33913	FITA MATRICIAL PARA EPSON FX 890 II - ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL	10,00	UND	50,00	500,00
TOTAL						500,00
Lote: 8 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	35627	FOTOCONDUTOR BROTHER TN2370 ORIGINAL OU NOVO COMP C/ CHIP	30,00	UND	590,00	17.700,00
TOTAL						17.700,00
Lote: 9 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	33921	FOTOCONDUTOR DE IMAGEM XEROX B205 B210 B215 ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL	20,00	UND	800,00	16.000,00
TOTAL						16.000,00
Lote: 10 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	33957	FOTOCONDUTOR HP 130A CF314A - ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	50,00	UND	250,00	12.500,00
TOTAL						12.500,00
Lote: 11 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	33916	FOTOCONDUTOR HP 219A ORIGINAL OU	56,00	UND	220,00	12.320,00

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

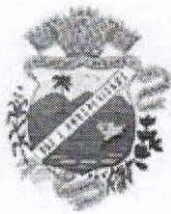
GESTÃO 2021-2024

000067

		NOVO COMPATIVEL C/ CHIP				
TOTAL						12.320,00
Lote: 12 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	35631	FOTOCONDUTOR ORIGINAL B205 TONER XEROX ORIGINAL B205 ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/CHIP	10,00	UND	790,00	7.900,00
TOTAL						7.900,00
Lote: 13 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	33943	REFIL DE TINTA CANON GI190 AMARELO 70ML ORIGINAL	10,00	UND	149,90	1.499,00
TOTAL						1.499,00
Lote: 14 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	33942	REFIL DE TINTA CANON GI190 CIANO 70ML ORIGINAL	10,00	UND	149,90	1.499,00
TOTAL						1.499,00
Lote: 15 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	33944	REFIL DE TINTA CANON GI190 MAGENTA 70ML ORIGINAL	10,00	UND	149,90	1.499,00
TOTAL						1.499,00
Lote: 16 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	33941	REFIL DE TINTA CANON GI190 PRETO 135ML ORIGINAL	10,00	UND	179,90	1.799,00
TOTAL						1.799,00
Lote: 17 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA						

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR 000068

CNPJ 7560025/0001-02

GESTÃO 2021-2024

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	33903	REFIL DE TINTA EPSON 544 AMARELO 65ML ORIGINAL	49,00	UND	110,00	5.390,00
TOTAL						5.390,00
Lote: 18 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	33902	REFIL DE TINTA EPSON 544 CIANO 65ML ORIGINAL	49,00	UND	110,00	5.390,00
TOTAL						5.390,00
Lote: 19 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	33904	REFIL DE TINTA EPSON 544 MAGENTA 65ML ORIGINAL	49,00	UND	110,00	5.390,00
TOTAL						5.390,00
Lote: 20 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	33901	REFIL DE TINTA EPSON 544 PRETO 65ML ORIGINAL	51,00	UND	110,00	5.610,00
TOTAL						5.610,00
Lote: 21 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	33969	REFIL DE TINTA HP GT 51/53 PRETO 90ML ORIGINAL	1,00	UND	180,00	180,00
TOTAL						180,00
Lote: 22 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	33971	REFIL DE TINTA HP GT52 AMARELO 70ML ORIGINAL	1,00	UND	180,00	180,00
TOTAL						180,00

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

000069

TOTAL						180,00
Lote: 23 - EXCLUSSIVO MICRO EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	33970	REFIL DE TINTA HP GT52 CIANO 70ML ORIGINAL	1,00	UND	180,00	180,00
TOTAL						180,00
Lote: 24 - EXCLUSSIVO MICRO EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	33972	REFIL DE TINTA HP GT52 MAGENTA 70ML ORIGINAL	1,00	UND	180,00	180,00
TOTAL						180,00
Lote: 25 - EXCLUSSIVO MICRO EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	33964	REFIL TINTA EPSON L805S BK673- ORIGINAL	10,00	UND	180,00	1.800,00
TOTAL						1.800,00
Lote: 26 - EXCLUSSIVO MICRO EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	33966	REFIL TINTA EPSON L805S C673 - ORIGINAL	10,00	UND	180,00	1.800,00
TOTAL						1.800,00
Lote: 27 - EXCLUSSIVO MICRO EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	33963	REFIL TINTA EPSON L805S LC673- ORIGINAL	10,00	UND	180,00	1.800,00
TOTAL						1.800,00
Lote: 28 - EXCLUSSIVO MICRO EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	33962	REFIL TINTA EPSON L805S LM673- ORIGINAL	10,00	UND	180,00	1.800,00
TOTAL						1.800,00

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

000070

Lote: 29 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	33961	REFIL TINTA EPSON L805S M673 - ORIGINAL	10,00	UND	180,00	1.800,00
TOTAL						1.800,00
Lote: 30 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	33965	REFIL TINTA EPSON L805S Y673 - ORIGINAL	10,00	UND	180,00	1.800,00
TOTAL						1.800,00
Lote: 31 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	33968	RIBBON CERA PRETO 110MM	10,00	UND	50,00	500,00
TOTAL						500,00
Lote: 32 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	35628	TONER BROTHER TN2370 ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	10,00	UND	180,00	1.800,00
TOTAL						1.800,00
Lote: 33 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	35660	TONER COMPATIVÉL IMPRESSORA HP 252 DW CF 400	5,00	UND	176,63	883,15
TOTAL						883,15
Lote: 34 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	35661	TONER COMPATIVÉL IMPRESSORA HP 252 DW CF 401	5,00	UND	176,63	883,15
TOTAL						883,15

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

000071

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

Lote: 35 - EXCLUSSIVO MICRO EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	35662	TONER COMPATIVÉL IMPRESSORA HP 252 DW CF 402	5,00	UND	176,63	883,15
TOTAL						883,15
Lote: 36 - EXCLUSSIVO MICRO EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	35663	TONER COMPATIVÉL IMPRESSORA HP 252 DW CF 403	5,00	UND	176,63	883,15
TOTAL						883,15
Lote: 37 - EXCLUSSIVO MICRO EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	33958	TONER D101S - SAMSUNG ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	50,00	UND	229,90	11.495,00
TOTAL						11.495,00
Lote: 38 - EXCLUSSIVO MICRO EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	33936	TONER ELGIN NT-PB211 ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	8,00	UND	375,00	3.000,00
TOTAL						3.000,00
Lote: 39 - EXCLUSSIVO MICRO EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	33918	TONER HP 105A ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	305,00	UND	229,90	70.119,50
TOTAL						70.119,50
Lote: 40 - EXCLUSSIVO MICRO EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

000072

1	35633	TONER HP 107A – ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	50,00	UND	210,00	10.500,00
TOTAL						10.500,00
Lote: 41 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	33930	TONER HP 125A AMARELO ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	10,00	UND	249,90	2.499,00
TOTAL						2.499,00
Lote: 42 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	33928	TONER HP 125A CIANO ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	10,00	UND	249,90	2.499,00
TOTAL						2.499,00
Lote: 43 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	33929	TONER HP 125A MAGENTA ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	10,00	UND	249,90	2.499,00
TOTAL						2.499,00
Lote: 44 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	33927	TONER HP 125A PRETO ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	10,00	UND	249,90	2.499,00
TOTAL						2.499,00
Lote: 45 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	33953	TONER HP 130A - CF350A - ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	50,00	UND	210,00	10.500,00

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

000073

CNPJ 7568025/0031-82

GESTÃO 2021-2024

TOTAL						10.500,00
Lote: 46 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	33956	TONER HP 130A - CF353A - ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	50,00	UND	220,00	11.000,00
TOTAL						11.000,00
Lote: 47 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	33960	TONER HP 18A - ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	50,00	UND	169,90	8.495,00
TOTAL						8.495,00
Lote: 48 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	33934	TONER HP 204A AMARELO ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	5,00	UND	199,90	999,50
TOTAL						999,50
Lote: 49 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	33932	TONER HP 204A CIANO ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	5,00	UND	199,90	999,50
TOTAL						999,50
Lote: 50 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	33933	TONER HP 204A MAGENTA ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	5,00	UND	199,90	999,50
TOTAL						999,50
Lote: 51 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA						

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

000074

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	33931	TONER HP 204A PRETO ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	5,00	UND	199,90	999,50
TOTAL						999,50
Lote: 52 - 052						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	35624	TONER HP 258X ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	100,00	UND	998,00	99.800,00
TOTAL						99.800,00
Lote: 53 - EXCLUSSIVO MICRO EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	33945	TONER HP 2612A ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	6,00	UND	800,00	4.800,00
TOTAL						4.800,00
Lote: 54 - EXCLUSSIVO MICRO EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	33939	TONER HP 305A AMARELO ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	10,00	UND	925,00	9.250,00
TOTAL						9.250,00
Lote: 55 - EXCLUSSIVO MICRO EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	33938	TONER HP 305A CIANO ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	10,00	UND	925,00	9.250,00
TOTAL						9.250,00
Lote: 56 - EXCLUSSIVO MICRO EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	33940	TONER HP 305A MAGENTA ORIGINAL OU	10,00	UND	925,00	9.250,00

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

000075

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

		NOVO COMPATIVEL C/ CHIP				
TOTAL						9.250,00
Lote: 57 - EXCLUSSIVO MICRO EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	33937	TONER HP 305A PRETO ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	10,00	UND	925,00	9.250,00
TOTAL						9.250,00
Lote: 58 - EXCLUSSIVO MICRO EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	33911	TONER HP 35A ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	90,00	UND	190,00	17.100,00
TOTAL						17.100,00
Lote: 59 - EXCLUSSIVO MICRO EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	33917	TONER HP 36A ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	80,00	UND	190,00	15.200,00
TOTAL						15.200,00
Lote: 60 - 060						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	33919	TONER HP 83A ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	410,00	UND	199,90	81.959,00
TOTAL						81.959,00
Lote: 61 - Lote 061						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	33912	TONER HP 85A ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	524,00	UND	199,90	104.747,60
TOTAL						104.747,60
Lote: 62 - EXCLUSSIVO MICRO EMPRESA						

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



000076

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	33915	TONER HP CF217A ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	285,00	UND	179,90	51.271,50
TOTAL						51.271,50
Lote: 63 - EXCLUSSIVO MICRO EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	33959	TONER HP CF219A- ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	10,00	UND	179,90	1.799,00
TOTAL						1.799,00
Lote: 64 - EXCLUSSIVO MICRO EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	35632	TONER HP CF226A – ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	30,00	UND	224,90	6.747,00
TOTAL						6.747,00
Lote: 65 - EXCLUSSIVO MICRO EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	33935	TONER HP CF258X 58X ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	55,00	UND	210,90	11.599,50
TOTAL						11.599,50
Lote: 66 - EXCLUSSIVO MICRO EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	33950	TONER HP W 2021A 414A - ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	50,00	UND	420,00	21.000,00
TOTAL						21.000,00
Lote: 67 - EXCLUSSIVO MICRO EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	33951	TONER HP W 2022A 414A - ORIGINAL OU	50,00	UND	420,00	21.000,00

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR 000077

CNPJ 75680025/0091-82

GESTÃO 2021-2024

		NOVO COMPATIVEL C/ CHIP				
TOTAL						21.000,00
Lote: 68 - EXCLUSSIVO MICRO EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	33952	TONER HP W 2023A 414A - ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	50,00	UND	420,00	21.000,00
TOTAL						21.000,00
Lote: 69 - EXCLUSSIVO MICRO EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	33949	TONER HP W2020A 414 ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	50,00	UND	420,00	21.000,00
TOTAL						21.000,00
Lote: 70 - EXCLUSSIVO MICRO EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	33954	TONER HP130A - CF351A - ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	50,00	UND	220,00	11.000,00
TOTAL						11.000,00
Lote: 71 - EXCLUSSIVO MICRO EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	33955	TONER HP130A - CF352A - ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	50,00	UND	220,00	11.000,00
TOTAL						11.000,00
Lote: 72 - EXCLUSSIVO MICRO EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	33914	TONER SAMSUNG D-111S ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP 1	15,00	UND	229,90	3.448,50

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75600025/0001-02

GESTÃO 2021-2024

000078

TOTAL						3.448,50
Lote: 73 - EXCLUSSIVO MICRO EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	33926	TONER SAMSUNG MLT D104S ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	25,00	UND	229,90	5.747,50
TOTAL						5.747,50
Lote: 74 - EXCLUSSIVO MICRO EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	35626	TONER TAMBOR DE IMAGEM 19A C/ CHIP (FOTOCONDUTOR) COMPLETO	56,00	UND	750,00	42.000,00
TOTAL						42.000,00
Lote: 75 - EXCLUSSIVO MICRO EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	33920	TONER XEROX B205 B210 B215 ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	53,00	UND	279,00	14.787,00
TOTAL						14.787,00
Lote: 76 - EXCLUSSIVO MICRO EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	35630	TONER XEROX ORIGINAL B205 ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/CHIP	15,00	UND	290,00	4.350,00
TOTAL						4.350,00

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 886.166,70 (Oitocentos e Oitenta e Seis Mil, Cento e Sessenta e Seis Reais e Setenta Centavos).

O registro de preços não obriga esta Administração a firmar contratações nas demandas estimadas, ou contratar os itens registrados, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurada a preferência no fornecimento, em igualdade de condições.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR 000079

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

SECRETARIA REQUISITANTE - A presente contratação será destinada a atender as necessidades de todas as secretarias municipais.

DA METODOLOGIA - A forma e critério de julgamento a ser utilizados no presente certame será o menor preço por item.

DA JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

A licitação é necessária para atendimento das demandas das secretarias municipais para aquisição de suprimentos de informática, cartuchos e toners, visando manter o bom desempenho das atividades administrativas. O sistema de registro de preços deve-se ao fato que os materiais constantes neste termo têm necessidades de entregas parceladas, pela impossibilidade de definição antecipada do quantitativo a ser consumido, visto que a aquisição é estimativa e o consumo é variável de acordo com a demanda de cada secretaria municipal. A definição das quantidades estimadas se deu com base na previsão de consumo determinadas pelas secretarias municipais, participantes deste registro de preços, que elaboraram sua própria demanda nos escritórios encaminhados para a central de compras, e principalmente tendo como referência a média de consumo baseado no relatório do período de 12 meses da última licitação realizada pelo município para este objeto.

DA DEFINIÇÃO DE CARTUCHOS E TONERS REMANUFATURADOS.

Remanufatura: é um processo desenvolvido por profissionais qualificados, que se inicia com a abertura do toner/cartucho e sua completa desmontagem para a limpeza dos resíduos do pó antigo. Os contatos e seu interior são limpos e as peças fundamentais são substituídas. Só então é adicionado o novo pó específico e o toner é novamente montado e testado. O cartucho remanufaturado irá propiciar que a qualidade de impressão seja até duas vezes maior que na recarga, enquanto a recarga é a operação de simples preenchimento do conteúdo de pó no cartucho. Os suprimentos remanufaturados entregues deverão ter prazo de validade de, no mínimo 12 (doze), a contar da entrega do objeto, sendo que o prazo de validade (válido até o mês/ano) deverá constar no rótulo.

DOS CARTUCHOS E TONERS ORIGINAIS DO FABRICANTE DA IMPRESSORA.

Os suprimentos cotados deverão ser novos, originais de fábrica, para primeiro uso, não sendo aceitos, em nenhuma hipótese, produtos recarregados, reconicionados, reciclados, compatível ou falsificados, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis. Ainda os suprimentos deverão trazer estampada a marca do fabricante da impressora, sendo considerado qualquer outro meio de marcas sejam elas impressas no produto ou selos holográficos para assegurar a qualidade dos suprimentos. Os suprimentos originais do fabricante da impressora entregues deverão ter prazo de validade de, no mínimo 12 (doze), a contar da entrega do objeto, sendo que o prazo de validade (válido até o mês/ano) deverá constar no rótulo.

DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

A entrega do objeto deverá ocorrer no prazo de até 10 (dez) dias após recebimento da Nota de Empenho. Local de entrega central de controle: Maximiliano Vicentin – Centro Horário de atendimento de segunda a sexta feira das 8h as 12:00h e das 13h as 17h. Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

000080

pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades. O prazo de vigência será de 12 (doze) meses.

DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS DE HABILITAÇÃO

Em cumprimento do disposto nos art. 31, inciso III, e o art. 33 da lei nº 12.305/2010 que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, as empresa licitantes que cotarem os itens que se referem aos cartuchos e toners remanufaturados com troca e sem troca deverão emitir e apresentar a seguinte declaração: **Declaração que se compromete a adotar procedimento de logística reversa com o Município, bem como fazer constar que os cartuchos e toners recolhidos serão descartados de acordo com as práticas e as políticas de sustentabilidade ambiental prevista em lei, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE.**

Como condição para homologação para os itens cartuchos e toners remanufaturados com troca e sem troca: os licitantes classificados provisoriamente em primeiro lugar deverão, no prazo de 10 (dez) dias após a realização do certame, apresentar o seguinte documento: Licença Ambiental emitido pelo órgão ambiental competente, com validade em vigor na data da apresentação do documento, ou protocolo de renovação de licença ambiental, desde que tenha sido requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração do prazo de validade, fixado na respectiva licença, conforme dispõe o art. 14, § 4º da lei complementar federal nº 140 de 2011.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

As empresas vencedoras dos itens referentes aos cartuchos e toners remanufaturados serão responsáveis pela limpeza dos resíduos de toners, tintas e dos cilindros das impressoras que irão utilizar esses suprimentos quando solicitado pela secretaria. As empresas contratadas terão que realizar o atendimento no prazo de 05 (cinco) dias a contar da abertura do chamado que poderá ser via contato por telefone ou via e-mail, sendo que o serviço da limpeza deverá ser realizado no local onde os equipamentos/impressoras estão instalados. Os atendimentos para limpeza dos resíduos deixados nas impressoras pelo uso dos suprimentos serão ilimitados, sem ônus para a contratante, e deverão ocorrer durante toda a vigência deste registro de preços. Todos os cartuchos e toners sejam originais do fabricante da impressora, compatível ou remanufaturados deverão ser entregues com chip 100% compatível e novo. Quando se tratar de cartuchos e toners remanufaturados somente serão aceitos aqueles que passaram por processo de remanufatura e que sejam específicos do modelo da impressora, não sendo aceito cartuchos e toners compatíveis com vários modelos de impressora.

DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997. A verificação da adequação do fornecimento deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência. O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente necessária, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993. A conformidade do material a ser entregue deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR 000081

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso. O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993. O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993. A fiscalização da execução contratual será exercida pela Fiscal de Contratos: DILCELIA REGIMA MARTINS

DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E RESPONSÁVEL:

Os valores estimados foram estipulados levando em consideração os preços praticados no mercado, através de cotações de preços enviadas por empresas do ramo; os preços contratados pelo município através da última licitação realizada para ;contratações de outros entes públicos através de consulta pelo site O(a) servidor(a) responsável pelas cotações de preço foi o(a) Sr(a): Jessica Monteiro Fernanda Monteiro. A ausência de mais orçamentos de empresas do ramo justifica-se pela dificuldade em conseguir resposta por parte das empresas, sendo que foram encaminhados e-mails para várias empresas e, ainda por reiteradas vezes foi feito contato via telefone na tentativa de obter resposta das cotações, no entanto as empresas não demonstram interesse em atender ao pedido de cotação de preços dos materiais solicitados pelo município com o objetivo de abertura de licitação. os itens constantes neste termo, tendo em vista que cada ente utiliza um tipo de suprimento de acordo com sua necessidade e de acordo com os modelos de impressoras, sendo que existem diferenças de produto recarga, remanufaturado, compatível e originais. Diante dessa dificuldade e considerando a necessidade de abertura de licitação para contratação de empresa para fornecimento de suprimentos de informática, é apresentado o que foi possível em relação à pesquisa de preços que foi utilizada para estipular o preço máximo de referência constante neste termo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR 0082

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

ANEXO N.º 02

PROPOSTA DE PREÇOS

(apresentar em papel timbrado indicando CNPJ da empresa, razão social, endereço, telefone e e-mail)

_____, ____ de ____ de 20__.

Ref.: Pregão nº ____ / ____.

Ao Pregoeiro(a)

Prezado Senhor,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. S^{as} nossa proposta de preços, a preços fixos, relativa ao fornecimento de ____.

O valor para fornecimento do objeto acima é de R\$ ____ (Valor total contendo no máximo duas casas decimais)

O prazo de fornecimento é de **(inserir o prazo) (inserir o prazo por extenso)** dias contados a partir da data de assinatura do Contrato de Fornecimento.

O prazo de validade da proposta de preços é de **(inserir o prazo de validade) ((inserir o prazo de validade por extenso)** dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes nº 1 e nº 2) pelo Pregoeiro.

O prazo de garantia do objeto é de _____, conforme características técnicas.

A Assistência Técnica será realizada conforme consta no edital.

Atenciosamente,

OBS. Inserir todos os valores também por extenso.

(nome, RG e assinatura do responsável legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

000083

ANEXO N.º 03

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

(apresentar em papel timbrado indicando CNPJ da empresa)

Ref.: Pregão nº ____ / ____ .

O signatário da presente declara, em nome da proponente _____, para todos os fins de direito, ter pleno conhecimento, bem como, atender a todas as exigências relativas a habilitação no presente certame. Declara, ainda, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos da Lei e que não está declarado inidôneo em qualquer esfera da Administração Pública e nem está suspenso de participar de licitações por qualquer Órgão Governamental, Autárquica, Fundacional ou de Economia Mista.

_____, ____ de ____ de 20__.

(nome, RG e assinatura do representante legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 7560025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

000084

ANEXO N.º 04

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU equiparadas
(apresentar em papel timbrado indicando CNPJ da empresa)

Ref. : Edital de Pregão nº ___/___

O signatário da presente, o senhor **(inserir o nome completo)**, representante legalmente constituído da proponente **(inserir o nome da proponente)**, declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de **(microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparadas)**, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar Federal nº 123/06.

_____, ____ de ____ de 20__.

(nome, RG e assinatura do responsável legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

000085

ANEXO N.º 05

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

(apresentar em papel timbrado indicando CNPJ da empresa)

Ref. : Edital de Pregão nº ___/___

Objeto : (inserir o nome da obra , local, rua, número, cidade e outros)

O signatário da presente, o senhor (inserir o nome completo), representante legalmente constituído da proponente (inserir o nome da proponente) declara, sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos .

_____, ____ de ____ de 20__.

(nome, RG e assinatura do responsável legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR 000086
CNPJ 75600025/0001-82
GESTÃO 2021-2024

**(UTILIZAR ESTE MODELO SOMENTE SE HOVER PREVISÃO NAS CARACTERÍSTICAS
TÉCNICAS DO OBJETO)**

ANEXO N.º 06

DECLARAÇÃO DE TREINAMENTO

(apresentar em papel timbrado indicando CNPJ da empresa)

Ref. : Edital de Pregão nº ___/___

O signatário da presente, o senhor **(inserir o nome completo)**, representante legalmente constituído da proponente **(inserir o nome da proponente)**, declara que, se vencedora do presente certame, realizará a entrega técnica sem ônus adicional ao contratante e a instrução de no **mínimo** () operador (es), pelo período de horas, em data a ser designada pelo contratante.

_____, ____ de ____ de 20__.

(nome, RG e assinatura do responsável legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR000087

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

ANEXO N.º 07

DECLARAÇÃO DE FORNECIMENTO

(apresentar em papel timbrado indicando CNPJ da empresa)

Ref. : Edital de Pregão nº ___/___

O signatário da presente, o senhor (inserir o nome completo), representante legalmente constituído da proponente (inserir o nome da proponente), declara que, se vencedora do presente certame, fornecerá, durante o período de garantia às suas expensas e após a garantia, por no mínimo () meses, às expensas do CONTRATANTE, as alterações, substituições e reparos de toda e qualquer peça que apresente anomalia, vício ou defeito de fabricação, bem como, falhas ou imperfeições constatadas em suas características de operação, sob pena de aplicação da penalidade prevista no edital.

_____, ____ de ____ de 20__.

(nome, RG e assinatura do responsável legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

000088

ANEXO VI - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. ____/____

PREGÃO ELETRÔNICO N. ____/____

PROCESSO N. ____/____

Aos ____ dias do mês de _____ de xxxx, na sede do Município de _____, situada a _____, o MUNICÍPIO DE _____, inscrita no CNPJ nº _____, situada na _____ nº _____, CEP: _____, na cidade de _____, Estado do Paraná, representada neste ato pelo Prefeito (a) Municipal, o (a) Senhor (a) _____, estado civil, nacionalidade, portador (a) da cédula de identidade n. _____, e inscrito (a) no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n. _____, residente e domiciliado na cidade de ____ - ____ e do outro lado a proponente _____ inscrita no CNPJ sob n. _____ com sede na Rua _____, n. _____, Bairro _____, na cidade de _____, representada neste ato pelo representante legal NOME, brasileiro, estado civil, portador da cédula de identidade n. _____, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n. _____, residente e domiciliado no endereço _____, na cidade de cidade – UF, nos termos da Lei Federal n. 10.520/2002, Lei complementar n. 123/2006 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no processo administrativo supracitado devidamente HOMOLOGADA, consoante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto da presente Ata de Registro de Preços para futura contratação de empresa para fornecimento de suprimentos de informática (cartuchos e toners) remanufaturados e originais do fabricante da impressora, nas quantidades, forma e condições estabelecidas no Edital em epígrafe e seus Anexos, com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para contratações futuras.

1.2 - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações nas demandas estimadas ou adquirir, exclusivamente por seu intermédio, os itens referidos na cláusula primeira, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurada a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA- DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1 - A ata de registro de preços resultante deste certame terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.

2.2 – O presente instrumento ficará disponível até 30 (trinta) dias no departamento de Licitações do Município de

Palmital – PR, após a data de sua assinatura para que a contratada retire sua via assinada. Findo o referido prazo o mesmo será descartado.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 7560025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

000089

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 - A Ata de Registro de Preços será utilizada por todas as Secretarias Municipais.

3.2 - Caberá ao usuário da Ata de Registro de Preços deste Município a responsabilidade, após o registro de preços, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive aplicação das sanções previstas neste edital.

3.3 – Caberá ainda informar ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, do não comparecimento da

fornecedora para a retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente, conforme o caso, visando à convocação dos remanescentes e aplicação das penalidades cabíveis ao fornecedor faltoso.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

4.1 - A entrega do objeto deverá ocorrer no prazo de até 10 (dez) dias após recebimento da Nota de Empenho.

4.2 - Local de entrega: Almoxarifado Central do município localizado na Maximiliano Vicentin – Centro Horário de atendimento de segunda a sexta feira das 8h as 12:00h e das 13h as 17h.

4.3 - Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

CLÁUSULA QUINTA – DA CONTRATAÇÃO

5.1 - As obrigações decorrentes do fornecimento dos Materiais constantes do Registro de Preços serão firmadas com a Prefeitura Municipal, observada as condições estabelecidas neste edital e no que dispõe o art. 62 da Lei n. 8.666/1993, e será formalizada através de instrumento de contrato.

5.2 - A adjudicatária deverá assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação enviada pelo Departamento de Licitações, na forma definida por esta Administração em conformidade com o item 14.3 do edital.

5.3 - O prazo concedido para assinatura da ata poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

5.4 - A licitante vencedora não poderá subcontratar, subempreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da presente licitação.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 - Manter durante todo o contrato as condições de habilitação e qualificação previstas no Edital, informando ao Pregoeiro (a) a ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições;

6.2 - Atender as condições descritas no Anexo I – Termo de Referência e do contrato.

6.3 - Fornecer produto de boa qualidade e em boas condições, de acordo com o disposto neste Edital e seus anexos, assim como em sua proposta de preços;

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



6.4 - Efetuar a substituição, no prazo de 02 (dois) dias, dos produtos fornecidos que não atendam as especificações contidas neste Edital, bem como dos que estiverem fora das especificações contidas na proposta, ou ainda, os que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, sem qualquer ônus para adquirente;

6.5 - Arcar com todos os ônus necessários ao completo fornecimento do objeto licitado, incluindo taxas, inclusive administrativa, e emolumentos, seguros, impostos, encargos sociais e trabalhistas, transportes, despesas administrativas, bem como quaisquer despesas referentes ao fornecimento do objeto contratado;

6.6 - Responder por quaisquer danos de qualquer natureza, que venha a sofrer seus empregados, terceiros ou a Contratada, em razão de acidentes ou de ação, ou de omissão, dolosa ou culposa, de preposto da Contratada ou de quem em seu nome agir, decorrentes do fornecimento do objeto contratado;

6.7 - Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, sem prévio assentimento por escrito da Contratante;

6.8 - As empresas vencedoras dos itens referentes aos cartuchos e toners remanufaturados serão responsáveis pela limpeza dos resíduos de toners, tintas e dos cilindros das impressoras que irão utilizar esses suprimentos quando solicitado pela secretaria.

6.9 - As empresas contratadas terão que realizar o atendimento no prazo de 05 (cinco) dias a contar da abertura do chamado que poderá ser via contato por telefone ou via e-mail, sendo que o serviço da limpeza deverá ser realizado no local onde os equipamentos/impressoras estão instalados.

6.10 - Os atendimentos para limpeza dos resíduos deixados nas impressoras pelo uso dos suprimentos serão ilimitados, sem ônus para a contratante, e deverão ocorrer durante toda a vigência deste registro de preços.

6.11 - Todos os cartuchos e toners sejam originais do fabricante da impressora, compatível ou remanufaturados deverão ser entregues com chip 100% compatível e novo.

6.12 - Quando se tratar de cartuchos e toners remanufaturados somente serão aceitos aqueles que passaram por processo de remanufatura e que sejam específicos do modelo da impressora, não sendo aceito cartuchos e toners compatíveis com vários modelos de impressora.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 - Acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento do objeto contratado através de servidores especialmente designados;

7.2 - Vetar o recebimento de qualquer material que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da Contratada;

7.3 - Atestar as notas fiscais e/ou faturas após a efetiva entrega dos produtos, objeto desta licitação;

7.4 - Efetuar o(s) pagamento(s) à Contratada, conforme estabelecido no Edital;

7.5 - Aplicar à Contratada as sanções administrativas regulamentares e contratuais, quando necessário;

7.6 – Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada.



CLÁUSULA OITAVA – DO PREÇO E REVISÃO

8.1 - Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

8.2 - Extraordinariamente, o beneficiário do registro, em função de imprevistos que altere significativamente a correspondência entre os encargos do contratado e a remuneração por parte deste Município, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal à Secretaria interessada, instruída com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas e componentes, ou de outros documentos que comprovem a ocorrência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado. Até a decisão final da Administração, a qual deverá ser prolatada em até 30 (trinta) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, o fornecimento do produto, quando solicitado pela Administração, deverá ocorrer normalmente e pelo preço registrado em vigor.

8.3 - A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.

8.4 - Independentemente da solicitação de que trata o sub item 8.2, o contratante poderá a qualquer momento reduzir os preços registrados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional.

8.5 - Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Órgão Gerenciador do SRP notificará a fornecedora com o menor preço registrado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

8.6 - Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, a Comissão de Licitação formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA NONA – DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

9.1 - O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997.

9.2 - A verificação da adequação do fornecimento deverá ser realizada com base nos critérios previstos no Termo de Referência.

9.3 - O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente necessária, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.4 - A conformidade do material a ser entregue deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido no



Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

9.5 - O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.6 - O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.7 - A fiscalização da execução contratual será exercida pelos Fiscais de Contratos: Dilcelia Regina Martins

9.8 - A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PAGAMENTO

10.1 - O pagamento, decorrente da entrega dos produtos objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de 30 (trinta), contados do recebimento dos produtos constantes em cada autorização de fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

a) A proponente deverá apresentar junto com a Nota fiscal/fatura, a CND federal conjunta, Certidão Negativa de Débitos Trabalhista e Certificado de Regularidade de Situação (CRS) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS em plena validade e a cópia da respectiva nota de empenho.

10.2 - Ocorrendo erro na documentação fiscal de cobrança, esta será devolvida e o pagamento será susgado para que a prestadora tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

10.3 - Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

10.4 - Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da prestadora.

10.5 - O Município de Palmital-PR, não pagará, sem que tenha autorização prévia e formal nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.

10.6 - Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela prestadora, de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

11.1 – Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a defesa prévia, a Administração poderá aplicar à Contratada, além das sanções previstas nos artigos 86 a 88 da Lei n. 8.666/1993, no art. 7º da Lein. 10.520/2002 e no art. 8º da Instrução Normativa 37/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, as seguintes sanções:

- a) Advertência escrita;
- b) Multa;
- c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de Palmital- Pr;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- e) Impedimento de licitar e contratar com o Município e descredenciamento no sistema de cadastramento de fornecedores do municipal.

11.2 – A advertência escrita será aplicada ao contratado quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave;

11.3 - Será aplicada multa nas seguintes condições:

11.3.1 – No caso de atraso injustificado na execução do objeto, será aplicada multa sobre o valor da parcela inadimplida, por dia de atraso, nas seguintes proporções:

- a) 0,5% (zero vírgula cinco por cento) – até o 10º (décimo) dia de atraso;
- b) 1,0% (um por cento) – a partir do 11º (décimo primeiro) dia de atraso, até o limite de 30 (trinta) dias de atraso, a partir de quando será considerada inexecução parcial ou total do objeto.

11.3.2 – No caso de reincidência, será aplicada a multa de 1,0% (um por cento) sobre o valor da parcela inadimplida, por dia de atraso, até o limite de 15 (quinze) dias de atraso, a partir de quando será considerada inexecução parcial ou total do objeto.

11.3.3 – A partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso injustificado na entrega do(s) produto(s), ficará configurada a inexecução total ou parcial do contrato e a Administração poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à contratada multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total dos produtos não entregues, sem prejuízo das demais sanções previstas no Artigo 7º da Lei Federal 10.520/2002.

11.3.4 – Será configurada a inexecução parcial do objeto na hipótese de descumprimento parcial das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente que comprometam diretamente o objeto principal do contrato;

11.3.5 – Será configurada a inexecução total na hipótese de descumprimento total das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente que comprometam diretamente o objeto principal;

11.3.6 – No caso de reincidência ou quando a inexecução parcial também caracterizar abandono da execução do contrato, será aplicada a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da parte inadimplida.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR⁰⁰⁰⁰⁹⁴

CNPJ 7560025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

11.3.7 – No caso de inexecução total, a multa aplicada será de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato.

11.3.8 - Pelo descumprimento injustificado de outras obrigações que não configurem inexecução total ou parcial do contrato ou mora no adimplemento, será aplicada multa de 1% (um por cento) sobre o valor total do contrato.

11.3.8.1. As obrigações às quais se refere o item 19.3.8. são aquelas que não comprometem diretamente o objeto principal do contrato, mas que ferem critérios e condições nele explicitamente previstos.

11.3.8.2. Em caso de reincidência, será aplicada a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato.

11.3.9 - A fixação da multa compensatória referida nos itens 11.3.1 a 11.3.3, 11.3.6 a 11.3.8 e 11.3.11, não obsta o ajuizamento de demanda buscando indenização suplementar em favor da CONTRATANTE, sendo o dano superior ao percentual referido.

11.3.10 - Quando a proponente não mantiver a sua proposta; apresentar declaração falsa; deixar de apresentar documento na fase de saneamento; ou por infração de qualquer outra cláusula contratual não prevista possui itens anteriores, será aplicada multa compensatória e cláusula penal de 10% (dez por cento) sobre o valor total dos produtos cotados pela proponente, podendo ser cumulada com as demais sanções previstas no Artigo 7º da Lei Federal 10.520/2002.

11.3.11 – Caberá multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da proposta ao licitante que se recusar injustificadamente, após ser considerado adjudicatário e dentro do prazo estabelecido pela Administração, a assinar o contrato, bem como aceitar ou retirar o instrumento equivalente, sem prejuízo de indenização suplementar em caso de perdas e danos decorrentes da recusa e da sanção de suspensão de licitar e contratar com o Município de Palmital-PR, pelo prazo de até 02 (dois) anos, garantida a ampla defesa.

11.3.12 – Caberá multa compensatória de 5 % (cinco por cento) sobre o valor global atualizado do contrato, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório;

11.3.13 – A penalidade de multa poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as demais.

11.3.14 – Quaisquer multas aplicadas deverão ser recolhidas aos cofres públicos da Municipalidade, em até 05(cinco) dias úteis, contados de sua publicação no Órgão Oficial do Município, podendo, ainda, ser descontadas de qualquer fatura ou crédito existente, a critério da CONTRATANTE.

11.3.15 - Nas hipóteses referidas nos itens precedentes, após apuração efetuada através de processo administrativo, e não ocorrendo o pagamento perante a Administração, o valor da multa aplicada será inscrito na "Dívida Ativa", para cobrança judicial.

11.4 - Será aplicada a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Palmital-Pr, pelo prazo não superior a 02 (dois) anos, ao licitante quando:

a) Quando restar configurada a inexecução parcial ou total das obrigações assumidas no contrato.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



11.5 - A declaração de inidoneidade será aplicada ao licitante que:

- a) Fizer declaração falsa em qualquer fase da licitação;
- b) Apresentar documento falso;
- c) Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o procedimento;
- d) Afastar ou procurar afastar participante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;

11.6 - Ficará impedido de licitar e contratar com o Município e descredenciado no sistema de cadastramento de fornecedores municipal, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das outras multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, o licitante que:

- a) Convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato,
- b) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame,
- c) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto,
- d) Não manter a proposta,
- e) Falhar ou fraudar na execução do contrato,
- f) Comportar-se de modo inidôneo ou
- g) Cometer fraude fiscal,

11.7 - As penalidades previstas no item anterior não se aplicarão aos licitantes remanescentes convocados em virtude da não aceitação da primeira colocada, ressalvado o caso de inadimplemento contratual, após a contratação de qualquer das proponentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO

12.1 - A Ata de Registro de Preço será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa dos Usuários da Ata de Registro de Preços deste Município quando:

- a) A licitante não formalizar o contrato decorrente do registro de preços e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;
- b) Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;
- c) Os preços registrados apresentarem-se superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;
- d) Der causa a rescisão administrativa do ajuste decorrente do registro de preços por motivos elencados no art. 77 e seguintes da Lei n. 8.666/83;
- e) Por razão de interesse público, devidamente motivado.

12.2 - Cancelado o Registro de Preço induzirá na convocação do fornecedor com classificação imediatamente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-02

GESTÃO 2021-2024

000096

subsequente.

12.3 - Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1 - As despesas decorrentes da contratação da presente licitação, correrão a cargo do Usuário da Ata de Registro de Preços, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO PREÇO REGISTRADO

14.1 - Considerando tratar-se de julgamento de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, HOMOLOGADO a classificação da proponente conforme abaixo especificado, objeto de publicação no Órgão de Imprensa Oficial deste município, ficam assim registrados:

ITEM QUANT. UNID DESCRIÇÃO MARCA V.UNIT.

PROPOSTO

V.TOTAL

PROPOSTO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO.

15.1 - O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Órgão Oficial do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 – Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei Federal 10.520/2002, do Decreto nº 10.024/2019, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

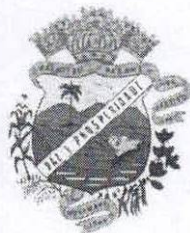
17.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Palmital -PR, Estado do Paraná, renunciando de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para processar as questões resultantes desta licitação e que não possam ser dirimidas administrativamente.

PREFEITO MUNICIPAL FORNECEDOR

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ Nome: _____

RG: _____ RG: _____



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR000097

CNPJ: 75.680.025/0001-82

PARECER JURÍDICO Nº 03/2023 – PROC (EDITAL)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023

DE: PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE PALMITAL (PR)

PARA: CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE TONER, CARTUCHOS E KITS DE TINTA DE IMPRESSORAS PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR.

O Ilustríssimo Sr. Assessor de Planejamento do Municipal, encaminhou requerimento para o Exmo. Senhor Prefeito Municipal, objetivando a abertura de procedimento licitatório para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE TONER, CARTUCHOS E KITS DE TINTA DE IMPRESSORAS PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR**. O pedido foi deferido pelo Sr. Prefeito Municipal, através de Memorando nº 19/2023.

O Departamento de Contabilidade, em ato representado pelo contador responsável, verificou a existência de previsão de recursos orçamentários para as despesas a serem realizadas com o objeto a ser adquirido.

Considerando o valor máximo, natureza do objeto e valor da despesa, esta Procuradoria opinou pela imprescindibilidade da abertura de procedimento licitatório.

A Comissão de Licitações acatou a opinião desta Procuradoria, instaurando procedimento licitatório na modalidade, fazendo publicar aviso de licitação no Órgão Oficial do Município, no Órgão Oficial da União, no Sítio Eletrônico da Prefeitura Municipal de Palmital, www.palmital.pr.gov.br, sendo atendida a publicidade exigida pelo **TCE/PR** – www.tcepr.gov.br. Frise-se que da análise do caderno, depreende-se que foram respeitados todos os prazos Legais.



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

000098

Verifica-se que no Edital foram mencionadas marcas, que no entretanto não tem desvirtuam o art. 7º, § 5º da Lei 8.666/93 que proíbe a restrição de marcas, posto que no caso em tela as marcas citadas servem apenas como referência do modelo a ser adquirido, vez que acompanhada a descrição do objeto da expressão "ou compatível" visando não restringir a competitividade.

Do que se verifica da ata da sessão, tem-se que o procedimento obedeceu todas as disposições legais, cumprindo com eficiência (eficácia e legalidade) seu objetivo, que era a aquisição dos materiais nas melhores condições de preço e qualidade.

Com relação ao procedimento, esta Procuradoria opina pela total regularidade da licitação, tendo sido respeitadas todas as disposições legais, pelo que somos FAVORÁVEIS à homologação e adjudicação do objeto ao concorrente vencedor, opinando pela REGULARIDADE do feito.

Encaminhem-se os autos ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que decida acerca da homologação e adjudicação do objeto deste certame.

É o parecer.

Submeta-se a apreciação superior.

Palmital (PR), 28 de Fevereiro de 2023.

DANILO AMORIM SCHREINER

Procurador Município

OAB/PR 46.945